CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 67, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 192/2021
OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.950, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cururupu, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 192

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;

2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;

3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;

4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçu - BA;

5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;

6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;

7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;

8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;

9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;

10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;

11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;

12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;

13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;

14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;

15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicaão e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

EM nº 00882/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057439/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 02.409.293/0001-90, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cururupu, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14024/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1950, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1950/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057439/2011-31 e nº 53680.000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1796676** e o código CRC **11EADB41**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1796676

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nos 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.057439/2011-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4694624** e o código CRC **D6D019E7**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 4694624

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.057439/2011-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 30/07/2014, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0062473** e o código CRC **073459F8**.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 04
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057439/2011-31
SEAPA/SCE
10/11/2011-15:46

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº 53680.000584/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU – ESTADO DO MARANHÃO**, na localidade de **CURURUPU/MA**, tem validade até 06/10/2010, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

02 403. 293/0001-90

vfm/CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6934 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU – ESTADO DO MARANHÃO
Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro
65268-000 Cururupu/MA

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.057439/11.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU – ESTADO DO MARANHÃO** tem validade até 06/10/2010, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: (8)

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; (9)

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual; (11)

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 3

SSE-M. das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;

b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 4

M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.

IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.

V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 5

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

Ofício nº032/2012

Cururupu, 06 de Janeiro de 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004214/2012-63
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/01/2012-15:23

A Sua Senhoria o Senhor
Octávio Penna Pieranti
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
70044 - 900 - Brasília - DF.

Assunto: Resposta do Ofício n° 6934/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício de Vossa Senhoria que trata da documentação relativa à renovação de Outorga para, execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM – Cururupu – Maranhão,** Processo n° 53000.057439/11, encaminhamos em anexo toda documentação solicitada.

Atenciosamente,

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
Presidente da ACRA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/01/12 às 15:00 horas
Assinatura:

01/48

ALVORADA FM 87,9

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 6

Min. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM CARÁTER EXPERIMENTAL DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. SERVIÇO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ANSCRITADAS EM LM		**3. CGC** 02.309.293/0001-90	
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA RÁDIO ALVORADA FM			
5. MUNICÍPIO CURURUPU	**6. DISTRITO**		**7. UF** MA
8. CANAL 200	**9. FREQÜÊNCIA (MHz)** 87,9	**10. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** 00:00 hs as 24:00 hs	

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

11. LOGRADOURO RUA GETULIO VARGAS, 17		**12. BAIRRO** CENTRO	
13. MUNICÍPIO CURURUPU	**14. DISTRITO**		**15. UF** MA
16. LATITUDE 01°49'17"S	**17. LONGITUDE** 78°32'06"W	**18. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km)** 1,0	

TRANSMISSOR

19. FABRICANTE AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	**20. MODELO** SP - 5025	**21. POTÊNCIA (W)** 25,0	**22. CERTIFICAÇÃO** 036/98

SISTEMA IRRADIANTE

23. FABRICANTE AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	**24. MODELO** DIPOLO	**25. H. (m)** 30,0	**26. TIPO** DIPOLO 5/8 ONDA	**27. POLARIZAÇÃO** VERTICAL	**28. GANHO (dB)** 0,0

29. DATA DA EMISSÃO 17/04/2001	**30. VALIDADE** 17/05/2001	**31. ASSINATURA E CARIMBO** PAULO MENICUCCI Secretário dos Serviços de Radiodifusão

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento

02/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 7

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão. CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor (es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

03/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 8

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão. CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

M. das Comunicações - SCD
Fls.: 08
Rubrica:

Exmo Sr. **Paulo Bernardo Silva**
Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.409.293/0001-90**, com sede **à Rua Getúlio Vargas nº 47 – Centro**, na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, CEP: 65.268-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 87, datada de 03 de agosto de 1999 e Decreto Legislativo nº 177 /2000 publicado no Diário Oficial da União datado de 05 de outubro de 2000**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cururupu/MA 06 de Janeiro de 2012.

ÉZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
CPF nº 236.977.417-78
Presidente

Nome do representante da entidade: **ÉZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO**
CPF: 236.977.417-78

04/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão. CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

Declaração

Declaramos, para os devidos fins de prova, junto ao ministério das comunicações, sob as penas da lei, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM),** executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando do **canal 200 / freqüência 87,9 MHz** na localidade de **Cururupu**, Estado do **Maranhão**, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos prevista na regularização vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Cururupu, 6 de janeiro de 2012

Assinaturas

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
CREA/ma – nº 5011/D
CPF: nº 125.921.963-15

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
CPF nº 236.977.417-72
Presidente

05/48

896900000002 122400010106 955230212677 204926216290 **Recibo do Sacado**

ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo .
Belém - PA CEP 66113-110 (91) 299-2022

Vencimento: 31/03/2010
Espécie: R$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 101-1065/2010/ ER10 - ANATEL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM - CNPJ/CPF: **02.409.293/0001-90** Fistel: **50010476172-16**

Prezado(a) Senhor(a) Belém, 23/06/2010.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, **vencido em: 31/03/2010**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Escritório Regional no Estado do Pará - ER10, no seguinte endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - CEP: 66113-110 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias,** conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: http://www.anatel.gov.br/boleto, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,
JOÃO ALBERTO REIS LUZ - Matrícula Siape: 1212259
Escritório Regional no Estado do Pará - ER10 - Belém/ANATEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	12672
Número (NRO) de Referência	500104761720016
Competência	-
Vencimento	31/03/2010
CNPJ/CPF Contribuinte	02409293000190
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	********
(-) Outras deduções	********
(+) Mora/Multa	2,00
(+) Juros/Encargos	0,24
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Total	12,24

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, 47 .**
CENTRO - 00000000 - Cururupu/MA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

1. Informações
- Multa: R$ 2,00 - Juros: R$ 0,24
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**
- **Valor calculado para pagamento até : 30/06/2010**

Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto

GRU - Simples

...amento exclusivo no Banco do Brasil S.A

858200000007 122403631260 720492650011 047617200161

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 18.426
13/07/2010 - AUTO-ATENDIMENTO
105377220
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
7.232-X
...RECOL. UNIÃO (REF) 122403631260-0
...as 955230212677-7 720492650011-1 047617200161-1
13/07/2010
12,24
0,00
12,24
...ta do pagamento
...r em Dinheiro
...r em Cheque
Total
...TO: 07302
...AÇÃO SISBB
9E1 DEA 197

06/48

Volume do Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 11

896400000007 129400010101 955230212677 204926216290 **Recibo do Sacado**

ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo .
Belém - PA CEP 66113-110 (91) 299-2022

Vencimento: 31/05/2009
Espécie: R$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 101-1067/2010/ ER10 - ANATEL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM - CNPJ/CPF: **02.409.293/0001-90** Fistel: **50010476172-14**

Prezado(a) Senhor(a) Belém, 23/06/2010.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente à Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, **vencido em: 31/05/2009**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Escritório Regional no Estado do Pará - ER10, no seguinte endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - CEP: 66113-110 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias,** conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: http://www.anatel.gov.br/boleto, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,
JOÃO ALBERTO REIS LUZ - Matrícula Siape: 1212259
Escritório Regional no Estado do Pará - ER10 - Belém/ANATEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	12672
Número (NRO) de Referência	500104761720014
Competência	-
Vencimento	31/05/2009
CNPJ/CPF Contribuinte	02409293000190
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	*********
(-) Outras deduções	*********
(+) Mora/Multa	2,00
(+) Juros/Encargos	0,94
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Total	12,94

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, 47 .**
CENTRO - 00000000 - Cururupu/MA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

1. Informações
- Multa: R$ 2,00 - Juros: R$ 0,94
- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**
- **Valor calculado para pagamento até : 30/06/2010**

Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto

GRU - Simples

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

858500000002 129403631267 720492650011 047617200145

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/07/2010 - 18.42.25
AUTO-ATENDIMENTO
1053771220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAUD SOARES ARAUJO
AGENCIA: 1053-7 CONTA: 7.232-X

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)	12940363126-7
Codigo de Barras 858500000002-2	04761720014-5
72049265001-1	13/07/2010
Data do pagamento	12,94
Valor em Dinheiro	0,00
Valor em Cheque	12,94
Valor Total	

DOCUMENTO: 071301
AUTENTICACAO SISBB:
B.458.D32.14A.262.FB1

07/48

896500000006 000800010100 955230212677 204926211002 **Recibo do Sacado**

ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo .
Belém - PA CEP 66113-110 (91) 299-2022

Vencimento: 31/05/2009
Espécie: R$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 100-0136/2011/ ER10 - ANATEL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM - CNPJ/CPF: **02.409.293/0001-90** Fistel: **50010476172-14**

Prezado(a) Senhor(a) Belém, 13/07/2011.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente a Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, **vencido em: 31/05/2009**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Escritório Regional no Estado do Pará - ER10, no seguinte endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - CEP: 66113-110 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias,** conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: http://www.anatel.gov.br/boleto, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

09/48

Atenciosamente,
JOÃO ALBERTO REIS LUZ - Matrícula Siape: 1212259
Escritório Regional no Estado do Pará - ER10 - Belém/ANATEL

896500000006 000800010100 955230212677 204926211002 **Recibo do Sacado**

ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo .
Belém - PA CEP 66113-110 (91) 299-2022

Vencimento: 31/05/2009
Espécie: R$
Carteira: 18.140

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 100-0136/2011/ ER10 - ANATEL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM - CNPJ/CPF: **02.409.293/0001-90** Fistel: **50010476172-14**

Prezado(a) Senhor(a) Belém, 13/07/2011.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente a Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, **vencido em: 31/05/2009**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Escritório Regional no Estado do Pará - ER10, no seguinte endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - CEP: 66113-110 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias,** conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax n.º 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU – boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: http://www.anatel.gov.br/boleto, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,
JOÃO ALBERTO REIS LUZ - Matrícula Siape: 1212259
Escritório Regional no Estado do Pará - ER10 - Belém/ANATEL

27/07/2011 BANCO DO BRASIL
105 0181 00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CODBARRAS

Convenio GRU GUIA RECOLHIMENTO
Codigo de Barras 85800000000 9 00000001600
72049265001 1 04701700145
Data do pagamento 27/07/2011
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 16,00
Valor Total 16,00

NR AUTENTICACAO 7.CCE.CBE.AA.4A.7.E

09/

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO

Capítulo I
Da denominação, sede e fins

Art. 1º. A **Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão**. Constituída em dez de março de 1998, é uma entidade filantrópica, civil e sem fins lucrativos, com sede na Rua Getúlio Vargas, 47- Centro, Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, com tempo de duração indeterminado neste Estado (Maranhão).

Art. 2º. A **Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão**, tem por finalidade específica executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e trabalhar em benefício da população em geral, pelo progresso da comunidade. E mais:

I. promover o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e, assistenciais;
II. promover a integração no mercado de trabalho;
III. atendimento e assessoramento nos benefícios de Lei Orgânica;
IV. respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município;
V. respeitar todas as Leis vigentes que regem os órgãos de comunicação no Brasil
VI. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
VIII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IX. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
X. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a **Associação Comunitária de Rádio-Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão** não fará *qualquer discriminação de sexo, cor, profissão, nacionalidade, credo ou político.*

Art. 4º.A **Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão,** terá Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir as suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno, aluído no Art.4º.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 33[illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autênti[illegible]
produção fiel do original que me [illegible]
apresentado.
13/01/2012
Tabelião

OAB-MA 9414

10/48

Capítulo II
Dos Sócios

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 15

Art. 6º- Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.É constituída por um número ilimitado de sócios distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, Bem-Feitor e Honorário.

a) Fundador- é o sócio que participou da reunião de fundação da entidade.
b) Bem-Feitor- é o sócio que presta serviço ou faz o bem a esta entidade.
c) Honorários- é aquele que a Entidade homenageia por relevantes serviços prestados a mesma.

Parágrafo único. Poderão ingressar como associadas, às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º. São direitos dos sócios votar e ser votado para cargos eletivos, tomar parte nas Assembléias Gerais, usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade.

Art. 8º. São deveres dos sócios: cumprir as disposições estatutárias e regimentais, acatar as determinações da Diretoria, colaborar com as iniciativas da Entidade.

Art. 9º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omisso, poderá também ocorrer se for reconhecida a *existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos* presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

§1º. Os sócios que não comparecerem às assembléias no período de 6 (seis) meses deverão justificar a sua ausência num prazo de 15 (quinze) dias após notificação oficial da **Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão,** se após o prazo não houver justificativa os sócios serão excluídos do quadro associativo por justa causa;

§2º. **A Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão** não distribui entre os seus sócios e associados, Conselheiros, Diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

§3º. Os associados terão direito à ampla defesa, junto aos seus órgãos competentes de sua exclusão.

Art. 10º. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Entidade.

Capítulo III
Da Administração

Art. 11. Associação Comunitária de Rádio- Difusão Associadas em Fm da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão. Será administrada por Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

OAB-MA 9414

11/48

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — Autenticação 000024840282

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 33[illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 13/09/2012

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 530010.052489/2011-31 / pg. 16

Art. 12. A Assembléia Geral é o órgão soberano da Instituição e constitui- se de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13. Compete à Assembléia Geral:

I. eleger os administradores;
II. destituir os administradores;
III. aprovar as contas;
IV. alterar o estatuto.
V. Eleger o Conselho Comunitário.
VI. decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do Art. 34;
VII. decidir sobre a convivência de alienar, hipotecar, transigir, permutar bens patrimoniais etc;
VIII. aprovar o Regimento Interno.

Art. 14. Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para apreciar o relatório da Diretoria, discutir e homologar as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal, discutir as propostas futuras.

Art. 15. A Assembléia pode ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto de concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 16. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Instituição ou ainda publicada na Imprensa.

Do Conselho Comunitário da Entidade

Art. 17. O Conselho Comunitário da Entidade será composto por cinco pessoas, representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n. º9.612, de 1998.

Art. 18. Compete ao Conselho Comunitário:

I - articular junto às comunidades, as ações oriundas do **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO- DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**;
II - apreciar o plano de ação do **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,** respeitado as deliberações da Assembléia Geral, poderá propor alternativas ou modificações aos seus níveis de atuação;
III - apoiar as ações da Diretoria;
IV- O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório

12/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 17

resumido contendo a descrição da grade de programação,bem como sua avaliação considerando, entre os aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

Parágrafo único. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO- DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,** manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 19. Compete à Diretoria: elaborar e executar programas anual de atividades, apresentar relatórios anual à Assembléia Geral, entrosa com instituições Públicas e Privadas de interesse comum, e contratar e demitir funcionários.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 21. A diretoria será composta por:

a) Presidente;
b) Vice-presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro; e
f) 2º Tesoureiro.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000024840284

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel.(98) 33[illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu -- MA 13/01/2012
Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

Art. 22. Compete ao Presidente: Representar a Entidade Judicialmente e Extrajudicialmente, cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, Presidir a Assembléia Geral, convocar e Presidir reuniões da Diretoria, autorizar pagamentos e assinar cheques.

Art. 23. Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente em suas faltas, prestar de um modo geral a sua colaboração ao Presidente e em caso de vacância assumir o mandato até o seu término.

Art. 24. Compete ao 1º Secretário: Secretariar as reuniões da Diretoria, redigir atas, Publicar todas as noticiadas atividades desta Entidade, expedir documentos com ordem do Presidente e guardar em arquivos documentos da entidade.

Art. 25. Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Secretário e em caso de vacância assumir o mandato até o término.

Art. 26. Compete ao 1º Tesoureiro arrecadar e contabilizar as contribuições, pagar constas da Entidade devidamente autorizado pelo Presidente.

Art. 27. Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Tesoureiro em caso de *vacância assumir o cargo até seu término.*

Art. 28. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros efetivos e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembléia Geral.

OAB-MA 0414

13/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 18

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria e em caso de vacância, o mandato será exercido pelos seus respectivos suplentes até o seu final.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal: examinar livros e escriturações da Entidade, o balancete semestral opinar sobre a aquisição e alienação na fortaleza e apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reuni-se-a cada seis meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art. 30. Compete a Relações Públicas: estabelecer um elo de comunicação entre a Entidade e as autoridades e instituições em geral, representar a Entidade, assinar acordo e convênios, etc. Desde que seja devidamente autorizado pelo Presidente Através de Procurações Públicas.

Art. 31. As *atividades dos diretores, conselheiros e relações públicas, bem como a dos* associados, serão inteiramente gratuitas.

Art. 32. O Patrimônio da Entidade será constituída de bens e imóveis, móveis e semoventes, ações e apólices da dívida pública, e por contribuições dos associados, doações e contribuições financeiras nacionais e ou internacionais, oriundas de projetos, convênios, contratos e outros.

Art.33 . A *receita da entidade será utilizada única e exclusivamente para a consecução* de suas finalidades institucionais.

Art. 34. No caso da dissolução desta grande Instituição, os bens remanescentes do seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes ou a uma instituição congênere com personalidade jurídica e que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Capítulo V

Art. 35. A Entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 36. O Presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral especialmente convocada por este fim. E estará em vigor na data da publicação em Cartório.

Capítulo IV
Das Eleições

Art. 37. As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, serão realizadas simultaneamente a cada quatro anos.

Art. 38. Participam das eleições todos sócios que tiverem:

I - no mínimo seis meses de inscrição no quadro social;
II - estar em gozo de seus direitos sociais conferidos neste Estatuto;
III - quitar as suas mensalidades até cinco dias antes das eleições.

OAB MA 2414

14/28

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000024840285

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu – MA 13/01/2012
Tabelião

SSCE M. das Comunicações Fls. 19 Rubrica
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 19
Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737)

Art. 39. As eleições deverão ser convocadas por edital com antecedência máxima de trinta dias e mínima de quinze dias.

Art. 40. As chapas que concorrerão às eleições serão compostas de todos aos cargos no presente Estatuto e se registrarão até setenta e duas horas da data das eleições, na secretaria do **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO- DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO.**

§ 1º. Em vinte e quatro horas da data da eleição deverá ser tornado público, a composição de todas as chapas, sob pena de nulidade do pleito.
§ 2º. Caso seja registrada apenas uma chapa (chapa única), as eleições serão realizadas por aclamação dos sócios presentes.

Art. 41. Será considerada eleita, a chapa que atingir o maior numero de votos.

Art. 42. Logo após a proclamação dos resultados das eleições, o Conselho comunitário, a Diretoria e o Conselho Fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data marcada pela Diretoria, desde que não exceda em vinte e quatro horas o término do mandato findo.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos e em caso de extrema necessidade será referenciada pela Assembléia Geral.

Cururupu, 09 de outubro de 2009.

Ezer José da Silva Picanço
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 3[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autê[illegible] por sem reprodução fiel do original que m[illegible] apresentado.
Cururupu - MA 13/01/2012
Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço por autenticidade a(s) letra(s) e assinatura(s) de Wa. Nemésio Amado Filho, Ezer José da Silva Picanço.
Cururupu-MA, 22/10/2009
Em Test.º da verdade
(a) Ângela Maria Brito Almeida - Tabeliã
(a) Graça Maria Brito Almeida - Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo Nº 2.123 Fls. 38 V Livro 1-A
Registrado sob. Nº 1282 Fls. 23 V Livro A-9
Cururupu-MA, 22/10/2009
Oficial do Registro

15/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 20

Secretária, lavro esta ata que vai assinada por mim e por todos os sócios presentes. Eu. Cururupu, 09 de outubro de 2009.

Josiane Silva Dias
Ezu José da Silva Picanço
Leila Regina Pereira Ferreira
Eloisa Romana Ribeiro Vale
Leida de Lourdes Silva Picanço
Luis Inacio Rodrigues Dias
Ilzania José Silva Picanço
Raimunda Nonata Faiay Silva
Luana Soares de Araújo
Sergio Luis Cotinho Dias
Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Maria Lea Miranda Sudumbo
Deusa Ferreira
Floriano Mafra Salgado
Maria José Pereira Machado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000014752178

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000024494977

FIRMA
Dr. Sérgio Luis Coutinho
Tabelião Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3381 1643
AUTENTICAÇÃO
Dou fé que esta cópia reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 23/11/2011
Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço por autenticidade a(s) letra(s) e assinatura(s) de Ezu José da Silva Picanço.
Cururupu-MA, 22/10/2009
Em Testº da verdade
( ) Ângela Maria Brito Almeida - Tabeliã
( ) Graça Maria Brito Almeida - Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo Nº 2.123 Fls. 38V Livro 1-A
Registrado sob. Nº 1282 Fls. 23V Livro A-9
Cururupu-MA, 22/10/2009
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

COMARCA DE CURURUPU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Luiz Henrique Chaves
Cláudia Adriele Chaves
Vania Maria de Castro Viana
Escreventes Autorizados

Ata da Assembléia Geral de Eleicão e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comuni-

16/28

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

15.03.10
25.03.14

M. das Comunicações
Fls 22
Rubrica
SSCI

tária de Radiodifusão Associadas em FM de Cururupu. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dez, reuniram-se em Assembléia de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal os membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM de Cururupu, na sede da entidade, sito, na Rua Getúlio Vargas, 47- Centro - Cururupu-MA, para deliberarem sobre a Eleição e Posse da nova Diretoria para a gestão 2010 - 2013. Para presidir e secretariar a assembléia foram convidadas respectivamente a Senhora Kátia Lilene Borges e a Senhora Shirley de Fátima Bruzaca Santos. A Senhora Kátia Lilene Borges informou a todos sobre o procedimento da eleição conforme o Estatuto social da entidade. Após a explanação, foi apresentada uma única chapa inscrita composta pelos seguintes cargos e respectivos membros: Presidente - Ezer José da Silva Picanço; Vice-Presidente - Keila Regina Pereira Ferreira; Primeira Secretária - Josiane Silva Dias; Segunda Secretária - Eloisa Romana Ribeiro Vale; Primeiro Tesoureiro - Kéda de Lourdes Silva Picanço; Segundo Tesoureiro - Raimunda Nonata Faray Silva; Relações Públicas - Luana Soares Araújo. membros do Conselho Fiscal Efetivos: Sérgio Luís Galinho Dias, Shirley de Fátima Bruzaca Santos, e Mario Pires Miranda Sobrinho; Membros do Conselho Fiscal Suplentes: Maria José Pereira Machado, Ilenisa Ferreira e Floriano Mafra Salgado. A única chapa apresentada foi eleita por unanimidade dos sócios presentes, para um mandato de quatro anos, sem nenhuma contestação. Logo após a eleição os membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos foram empossados. O presidente eleito, o Senhor Ezer José da Silva Picanço, agradeceu a presença de todos os sócios e reafirmou seu compromisso no desenvolvimento de ações comunitárias

ART. 21 ESTATUTO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000024494978

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3361 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu MA 25/11/2011

17/18

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 22

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Luiz Antonio Chaves
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Rosa Maria Castro Viana
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 23
Rubrica

ultrapassar a pauta - Ocorrências: Nada mais havendo a tratar, eu Shirley de Fátima Bruzaca Santos, secretária adotada para este ato, lavro esta ata que vai assinada por mim, pelos eleitos e empossados, e por todos os sócios presentes. Cururupu, 25 de março de 2010.

Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Ezer José da Silva Picanço
Adrilla Regina Pereira Ferreira
Josiane Silva Dias
Eloisa Romana Ribeiro Dale
Vida de Lourdes Silva Branco
Raimunda Nonata Faraj Silva
Luana Soares Araújo
Sérgio Jesus Coutinho Diniz
Caio Rios Miranda Sabunho
Maria José Ferreira Machado
Deusa Ferreira
Poliano Maia Salgado
Marcio José Silva Picanço
Claudio Weyderson Mendes dos Reis

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000024494979
FIRMA
Conceição Coutinho
SÃO LUÍS Maranhão
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391 1643
AUTENTICAÇÃO
Dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 23 / 11 / 2011
Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000014156432
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA 2º OFÍCIO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo nº 163 13V 001
Registrado sob nº 163 13V Livro A 001
Cururupu-MA 21 / 11 / 2011
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018140934
FIRMA
SÃO LUÍS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391-1643
FIRMA
Reconhecimento de assinatura de EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO.
Cururupu 21 / 11 / 2011.
Tabelião

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 23

M. das Comunidades
Fls. 24
Rubrica

Karinaldo Lemos Lopes
Darlene de Jesus Abreu da Luz
MARIANO José de BARROS Rodrigues

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000014226294

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço por autenticidade a(s) letra(s) e assinatura(s) de Roberto Jorge Pestana.
Cururupu-MA, 29/07/2009
Em Test°. da verdade
Ângela Maria Brito Almeida - Tabeliã
( ) Graça Maria Brito Almeida - Substituta

FIRMA
Dr. Celso de Jesus Coutinho
SÃO LUÍS - MARANHÃO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000024494980

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 3361 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 23/11/2011
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CURURUPU
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000010437273

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cururupu Estado do Maranhão
Protocolo Nº 2091 Fls. 37 Livro 1-A
Registrado sob Nº 1.250 Fls 011 Livro A-2
Cururupu - MA, 29/07/2009
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

COMARCA DE CURURUPU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Luiz Henrique Chaves
Escrevente
Claudia Suellen Chaves
Escrevente Substituta
Vânia Lúcia Castro Viana
Escrevente Juramentada

Ata da Reunião de Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiofusão Assassia, dito, Associadas em FM Cururupu.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dez, às 19 horas, na Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro - Cururupu - Maranhão, foi realizado na Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu, uma reunião com finalidade de eleger o novo Conselho Comunitário da Entidade com representantes das outras Entidades do nosso Município, ficando assim constituído:

- Presidente: Iranilson Reis, representante do STTR

19/48

- Vice-Presidente: Hélio de Ribamar Pedrosa Pinheiro, representante do Bloco Levada Doce.
- Primeira Secretária: Ticiane Abreu Santos, representante da Sociedade Católica Igreja de São Jorge
- Segundo Secretário: Lourenço Martins, representante da Associação Quilombola dos Moradores do Povoado Três Corações e Adjacências de Curupu - AMOTREC.
- Relações Públicas: Ebenilson de Jesus, representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Eu, Josiane Silva Dias, primeira secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária do Conselho.

Curupu (MA), 20 de março de 2010.

Wanderson [illegible]
Presidente

Ticiane Abreu Santos
Primeira Secretária

Hélio de Ribamar Pedrosa Pinheiro

Ebenilson de Jesus

Lourenço [illegible]

Selo de Fiscalização - Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão - Uso Geral 000014156431

Selo de Fiscalização - Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão - Autenticação 000024494981

COMARCA DE CURURUPU - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Luiz Heráclio de Oliveira - Tabelião - Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro - Cururupu - Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391-1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 23 / 11 / 2011
Tabelião

FIRMA - Celso da Conceição Coutinho - TABELIÃO - Maranhão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA 2º OFÍCIO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo nº 162 Fls. 135V Livro A 001
Registrado sob nº 162 Fls. 135V Livro A 001
Cururupu - MA 21 / 11 / 2011.
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização - Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão - Reconhecimento de Firma 000018140933

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391-1643
FIRMA
Reconheço verdadeiras as assinaturas de IVANIL
SON REIS
Cururupu - MA 21 / 11 / 2011.
Tabelião

20/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 25

M. das Comunic.
Fls.: 26
SSC

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Eu, **Ézer José da Silva Picanço**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Cururupu, 06 de Janeiro de 2012.

Ézer José da Silva Picanço

21/48

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Ézer José da Silva Picanço**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) **Rua Getúlio Vargas nº 47 Centro** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 01º S 49'37" de latitude e 44º W 52'06" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Alvorada FM**;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na (o) **Rua Getúlio Vargas nº 47 Centro,** cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 01º S 49'37" de latitude e 44º W 52'06" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Cururupu, 06 de Janeiro de 2012.

Ézer José da Silva Picanço

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas nº 47 Centro, na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, CEP 65.268-000,

Telefone para contato: 0XX-98-3391-1723/3391-2608;

Correio eletrônico (e-mail): alvoradafmcpu@gmail.com,

22/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 27

28

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **EZER JOSE DA SILVA PICANÇO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM)**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Cururupu/MA, 12 de janeiro de 2012.

EZER JOSE DA SILVA PICANÇO
CPF n° 236.977.417-72
Presidente

23/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 28

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão. CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

DECLARAÇÃO

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO, dirigente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM),** declara que:

"Todas as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, são brasileiros natos e funcionários da emissora."

Gestor das atividades
Marcio José Silva Picanço
CPF: 664548083-00
CI: 116005899-4 SSP/MA

Gestor da Área Editorial
Claudio Weyderson Mendes dos Reis
CPF: 022.085.503-07
RG.: 027038862003-6 SSP/MA

Gestor das Área de Programação
Luis Mariano Rodrigues Araujo
CPF: 745.379.703-91
RG.: 029328294-3 SSP/MA

Segue em anexo comprovante do CPF e carteira de identidade.

Cururupu/MA 06 de Janeiro de 2012.

Ezer José da Silva Picanço
CPF: 236.977.417-72
Presidente da ACRA

24/48

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002494027811

FIRMA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3[illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 13/01/2012
Tabelião

Dr. Tito Antônio [illegible] Soares
SÃO LUÍS

25/48

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00002484028?

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 33?1 1643

AUTENTICAÇÃO

Dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cururupu - MA 13/01/2012

Tabelião

FIRMA
Dr. Tito Antônio
SÃO LUIS - MA

26/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 31

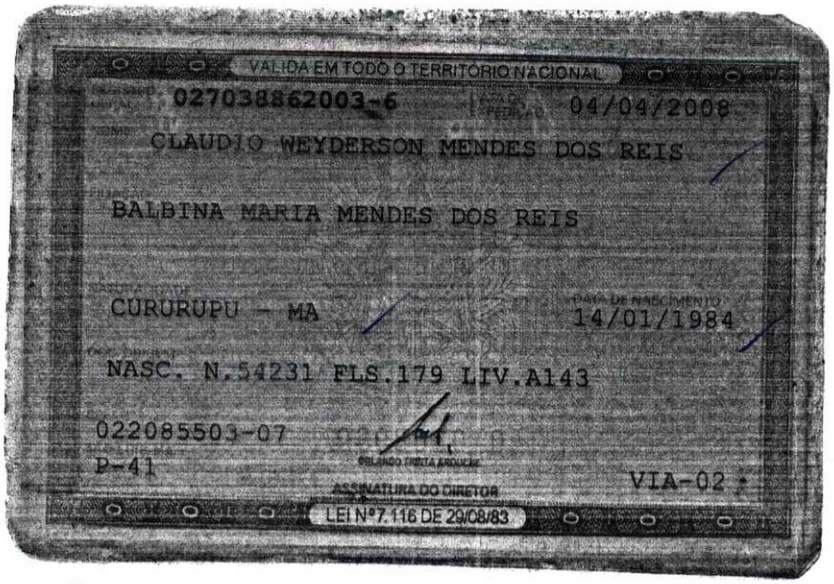

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000024840279

FIRMA
Dr. Tito Antônio
TABELIÃO
SÃO LUIS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel.(98)33[illegible] 1643

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cururupu - MA 13/09/2012

Tabelião

27/48

Ata da Reunião Extra Ordinária do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM. **ACRA**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze em reunião convocada para este fim estiveram reunidos em sessão extra-ordinária, na associação comunitária de radiodifusão associadas em FM Cururupu às 19 horas, na Rua Getulio Vargas, 47 centro – Cururupu – Maranhão, os membros do Conselho Comunitário que abaixam assinam para análise e aprovação do relatório do Conselho Comunitário que será encaminhado ao Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações em comprimento a solicitação contida no oficio **nº6934/2011/ CGRC/DEOC/SCE-ME.** O senhor presidente leu o relatório que foi analisado e aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar. Eu, Ticiane Abreu Santos, primeira secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Cururupu (MA), 05 de janeiro de 2012.

Ivanilson Reis
Presidente
Representante do STTR.

Helio de Ribamar Pedrosa Pinheiro
Vice-Presidente: Representante do Bloco Levada Louca.

Ticiane Abreu Santos
Primeira Secretária: Representante da Sociedade Católica Igreja de São Jorge.

Lourenço Martins
segundo Secretário:, Representante da Associação Quilombola dos Moradores do Povoado de Três Corações e Adjacências de Cururupu - AMOTREC.

Ebenilson de Jesus
Relações Públicas: Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

28/48

34

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

A Rádio Alvorada FM 87,9 MHz, fundada em 03 de outubro de 2000 com outorga concedida na mesma data, está localizada à Rua Getulio Vargas nº 47 no centro da cidade.

Ao longo destes anos vem prestando relevantes serviços de comunicação radiofônica na comunidade, dentro das normas da Anatel.

A emissora não veicula nenhuma publicidade, ressalvados os casos de apoio cultural. É respeitado um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Na forma como determina a Constituição Federal, a emissora promove a cultura nacional, regional e local. Os grupos folclóricos locais têm espaço garantido, o ano todo e principalmente no período de suas manifestações.

A programação da emissora é elaborada com base em pesquisas de opinião publica junto à comunidade cururupuense. As datas comemorativas nacionais, estadual e municipal, também são destacadas em sua programação.

É importante destacar que as igrejas, Católica e Evangélicas do município têm espaço na programação, assim como os sindicatos, entidades de jovens, etc.,.

Para as crianças, existe um programa específico realizado por profissional qualificado em educação infantil, onde além do entretenimento, são estimuladas ao exercício da cidadania e conscientização contra a exploração do trabalho infantil.

A Rádio tem desenvolvido atividades beneficentes com a distribuição de cestas básicas à população mais carente com grande participação da comunidade.

Cururupu, 6 de janeiro de 2012

Ivanilson Reis

Ivanilson Reis

Presidente do Conselho Comunitário da ACRA

29/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão.
CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

55

RELAÇÃO DE ENTIDADES SÓCIAS DA ACRA

NOME: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURURUPU. ENDEREÇO: Travessa Comandante José Santos nº 74 Ceará Cururupu - MA CNPJ: 00.357.201/0001-40
NOME: Bloco Levada Louca ENDEREÇO: 2ª Travessa Governador Antonio Dino nº 14 Areia Branca Cururupu - MA CNPJ: 06.077.500/0001-08
NOME: Associação Quilombola dos Moradores do Povoado de Três Corações e Adjacências de Cururupu – AMOTREC. ENDEREÇO: Travessa do Rosário S/n Três Corações Cururupu - MA CNPJ: 13.297.745/0001-06
NOME: Associação dos Agentes Comunitários de Saúde ENDEREÇO: Rua Projetada s/n Jacaré Cururupu - MA CNPJ: 13.472.395/0001-77
NOME: Sociedade Católica Igreja de São Jorge ENDEREÇO: Rodovia Governador Antonio Dino nº 99 Areia Branca CNPJ: 07.671.611/0001-01

30/48

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM.
CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão.
CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608.
Email: alvoradafmcpu@gmail.com

RELAÇÃO SÓCIOS DA ACRA

NOME: Fernanda Souza Mendes ENDEREÇO: Rua Dr. José Pires n°50 - centro Cururupu CPF.: 999.716.743 - 00 RG.: 13135442000-2 ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Professora
NOME: Marcio José Silva Picanço ENDEREÇO: Rua Cesar Ronaldo nº 97 - Taguatinga CPF.: 664.548.083-00 RG.: 116005899-4 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Admistrador
NOME: Claudio Weyderson Mendes dos Reis ENDEREÇO: Av. Ribeiro da Cruz nº 46 - Jacaré CPF.: 022.085.503-07 RG.: 027038862003-6 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Pescador
NOME: Rejanio César Oliveira ENDEREÇO: Rua Joaquim Serra nº 187 - Armazém CPF.: 841.478.493-34 RG.: 62047096-8 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Funcionário Público
NOME: Marcus Vinicius Silva Picanço ENDEREÇO: Rua César Ronaldo n° 97 - Taguatinga CPF.: 960636703-78 RG.116076199-7: ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Autônomo

31/48

NOME: Ilana Patrícia Silva Pires ENDEREÇO: Rua General Ozório n°159 - Centro CPF.: 795674523-34 RG.: 000061991296-0 ESTADO CIVIL: Casada Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Funcionário Público
NOME: Alex Sandro Pereira Pires ENDEREÇO: Rua General Ozório n°159 - Centro CPF.: 003.175.703-07 RG.: 116485599-6 ESTADO CIVIL: Casado Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Micro-Empresário
NOME: João Carlos Pereira Costa ENDEREÇO: Rua César Ronaldo n° 246 - Taguatinga CPF.: 015.392.713-58 RG.: 44629895-6 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Pescador
NOME: Marinilde Silva ENDEREÇO: Rua César Ronaldo n°97 - Centro CPF.: 529616563-20 RG.: 6278492-7 ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Doméstica
NOME: Carlos Milton Silva ENDEREÇO: Rua Rio Branco n°136 - Taguatinga CPF.: 027.793.103.-75 RG.: 13899432000-5 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Pescador
NOME: Sidinei Da Graça Sousa Teles Filho ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas n°144 - Centro CPF.: 888380213-68 RG.: 105943599-0 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Micro-Empresário

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 37

NOME: Milena Machado Fonseca
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias n°82 - Taguatinga
CPF.: 647146833-49 RG.: 109727799-0
ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Atendente

NOME: João Gaspar Silva Picanço
ENDEREÇO: Rua Gervásio Santos n°31 - Centro
CPF.: 044.123.973-00 RG.: 1663998200-12
ESTADO CIVIL: Casado Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Aposentado

NOME: Mari Celma Lisboa Rodrigues
ENDEREÇO: Rua Herculana Vieira n°51 - Centro
CPF.: 060.035.523-36 RG.: 035560952008-2
ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Domestica

NOME: Lêda de Lourdes Silva Picanço
ENDEREÇO: Rua Herculana Vieira n°51 - Centro
CPF.: 012.459.453-00 RG.: 1298931
ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Aposentada

NOME: Luana Soares Araujo
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias n°80 – Taguatinga
CPF.: 005.612.063-09 RG.: 13901532000-4
ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Vendedora

NOME: Luis Mariano Rodrigues Araujo
ENDEREÇO: Rua Raimundo Carreia n°203 – Taguatinga
CPF.: 745.379.703-91 RG.: 029328294-3
ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Autônomo

33/48

NOME: Deusa Ferreira ENDEREÇO: Rua Cesar Ronaldo n°246 – Taguatinga CPF.: 935.083.283-68 RG.: 44630195-7 ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Autônomo
NOME: Weudes Pinto ENDEREÇO: Rua Eurico Dutra n°348 – Filipinho CPF.: 031.266.433-88 RG.: 0297023920052 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Autônomo
NOME: Anderson Machado Salgado ENDEREÇO: Rua Cesar Ronaldo n°229 – Taguatinga CPF.:063.474.933-14 RG.:16700372001-4 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Padeiro
NOME: Luciano Carlos Raimundo ENDEREÇO: Rua Comandante José Santos n°29 – Ceará CPF.: 716.220.393-00 RG.: 29840594-6 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Funcionário Público
NOME: Ednaldo Salgado Carvalho ENDEREÇO: Trav. Dr. José Pires n°608 – Fátima CPF.: 002.937.853-25 RG.: 16628452001-8 ESTADO CIVIL: Solteiro Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Agente Comunitário de Saúde
NOME: Alda Maria Dias Machado ENDEREÇO: Rua Cesar Ronaldo n°229 – Taguatinga CPF.: 272.516.403-68 RG.: 031231902006-8 ESTADO CIVIL: Solteira Órgão Expedidor: SSP NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Domestica

34/ 48

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

DOMINGO

ACORDANDO E RECORDANDO	05:00 Ás 07:00Hs	COMPUTADORIZADA
SINDICATO É CIDADANIA STTR	07:00 Ás 07:30Min	IVANILSON REIS
ALVORADA SERTANEJA	07:30 Ás 09:00Hs	EDNALDO
CLUBE DA CRIANÇA	09:00 Ás 10:00Hs	MARIANA
DOMINGÃO ALVORADA	10:00 Ás 11:30Min	MARIO LIMA
COMANDO GERAL	11:30 Ás 13:00Hs	CLAÚDIO MENDES
GRUPO PJP	13:00 Ás 13:30Min	PJP
CAÇA TALENTOS	13:30 Às 14:30Hs	LOCUTOR

PROGRAMAS DE IGREJAS

SEGUNDA FEIRA

IGREJA E. PETENCOSTAL	07:00 Ás 07:30Min
PASTORAL DACRIANÇA	07:30 Ás 08:30Min
IGREJA E. PETENCOSTAL	12:30 Ás 13:00Hs

TERÇA FEIRA

IGREJA ASSEM. MADUREIRA	07:00 Ás 08:30Min
IGREJA CATÓLICA	12:30 Ás 13:00Hs

QUARTA FEIRA

LIVRARIA FILADELFIA	07:00 Ás 08:30Min
IGREJA ADVENTISTA	12:30 Ás !3:00Hs

QUINTA FEIRA

IGREJA BATISTA TRADICIONAL	07:00 Ás 07:30Min
IGREJA CATÓLICA	07:30 Ás 08:30Min
IGREJA RENOVO	12:30 Ás 13:00Hs

SEXTA FEIRA

IGREJA ADVENTISTA	07:00 Ás 07:30Min
IGREJA E. PETENCOSTAL	07:30 Ás 08:30Min
IGREJA BATISTA TRADICIONAL	12:30 Ás 13:00Hs

MARCIO JOSÉ SILVA PICANÇO
DIRETOR GERAL

35/48

ALVORADA FM 87,9

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO ALVORADA FM 2011
SEGUNDA A SEXTA FEIRA

DESPERTAR COM ALVORADA	*05:00 Às 07:00Hs*	*SAEL*
IGREJAS	*07:00Hs Ás 08:30Hs*	*IGREJAS*
PLANETA RITIMOS	*08:30 Ás 10:00Hs*	*REJANIO CÉSAR*
BOM DIA CIDADE	*10:00 Ás 12:00Hs*	*LEILSON RAMOS*
JORNAL DA ALVORADA	*12:00 Ás 12:15Min*	*CLAÚDIO MENDES*
ESPORTE TOTAL	*12:15 Ás 12:30Min*	*SÉRGIO ROBERTO*
IGREJAS	*12:00 Ás 13:00Hs*	*IGREJAS*
JAMAICA REGGAE SHOW	*13:00 Ás 14:30Min*	*GLACIMAR FILHO*
SHOW DA TARDE	*14:30 Ás 16:30Min*	*LUCIANO CARLOS*
FORRÓ MUSIC	*16:30 Ás 18:00Hs*	*MARCELO RODRIGUES*
SAUDADE NÃO TEM IDADE	*18:00 Ás 19:00Hs*	*POETA COELHO*
A VOZ DO BRASIL	*19:00 Ás 20:00Hs*	*RÁDIO BRAZ*
REGGAE HITS	*20:00 Ás 21:30Min*	*NETINHO*
MOMENTOS DE AMOR	*21:30 Às 23:00Hs*	*SÉRGIO ROBERTO*
O MELHOR DA MPB	*23:00 Ás 24:00Hs*	*COMPUTADORIZADA*

Obs: De Hora Em Hora Naciona Informa Pela Rádo Braz (Respons. Operador De Áudio).

SÁBADO

ACORDANDO E RECORDANDO	*05:00 Ás 07:00Hs*	*COMPUTADORIZADA*
SINDICATO DOS PESCADORES	*07:00 Ás 07:30Min*	*MAGNO ARAÚJO*
CANAL ABERTO	*07:30 Ás 08:00Hs*	*POETA COELHO*
SHOW DE BOLA	*08:00 Ás 08:30Min*	*REJANIO CÉSAR*
VITRINE DO REGGAE	*08:30 Ás 10:00Hs*	*REJANIO CÉSAR*
PARADA DO OUVINTE	*10:00 Ás 12:00Hs*	*J. DINIZ*
IGREJA MIN. FAMA	*12:00 Ás 13:00Hs*	*PASTOR JOSUÉ*
QUILOMBO VIVO	*13:00 Ás 13:30Min*	*G.C.N.C*
VALE A PENA OUVIR DE NOVO	*13:30 Ás 15:30Min*	*ALBINO*
BREGANEJO	*15:30 Ás 17:00Hs*	*ZECA BARROS*
VITRINE MUSICAL	*17:00 Ás 18:30Min*	*JADSON CARLOS*
TEENAGE MUSIC	*18:30 Ás 19:30Min*	*MARIANA*
CIDADE DO REGGAE	*19:30 Ás 21;00Hs*	*GLACIMAR FILHO*
É FESTA	*21:00 Ás 22:30Min*	*MARCELO RODRIGUES*
O MELHOR DO INTERNACIONAL	*22:30 Ás 24:00Hs*	*COMPUTADORIZADA*

MARCIO JOSÉ SILVA PICANÇO
DIRETOR GERAL

36/48

ALVORADA FM 87,9

✍ **PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES**
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- *Engenheira Projetista*
✉ Rua da Alegria, 95, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA 65110-000☎ 98-32241620fax 91123837
engajane@terra.com.br *e* ***janemaryrocha@hotmail.com***

Ass. Comunicações Fls: 42 SSCE

LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 - INTERESSADO

a) nome; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM)**
b) endereço completo; **Rua Getulio Vargas, 47, Centro, Cururupu / MA**
c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM)
Rua Getulio Vargas, 47, Centro, Cururupu / MA

2 - ENSAIO

a) motivo; **Renovação de Outorga**
b) endereço completo onde foi realizado;
Rua Getulio Vargas, 47, Centro, Cururupu / MA
c) data em que foi realizado; **05/01/2012**

3 - FABRICANTE

a) nome; **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
b) endereço; **Praça da Pirâmide, 90, Arco Iris, Santa Rita do Sapucaí /MG**

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

37/48

SSC - Rec. das Comunicações
Fls. 43

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- *Engenheira Projetista*
Rua da Alegria, 95, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA 65110-000 98-32241620fax 91123837
engajane@terra.com.br ***e*** ***janemaryrocha@hotmail.com***

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Freqüência:

a) nominal; **87,9 MHZ**
b) medida em ambiente normal; **87,9 MHZ**
c) variação máxima da freqüência na unidade osciladora, observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente; **10 Hz**

5.2 - Resposta de audiofreqüências mono de 50 a 15.000 Hz, para 100% de modulação.

FREQÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	**NIVEL**
	0 dBm@1kHz=100% de modulação
100	0,00 dB
200	0,00 dB
400	-0,01 dB
800	-0,01 dB
1000	-0,01 dB
2000	0,0 dB
3000	0,0 dB
4000	+0,01 dB
8000	+0,01 dB
10000	0,00 dB
12000	-0,01 dB
15000	-0,01 dB

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

38/48

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua da Alegria, 95, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA 65110-000 98-32241620fax 91123837
engajane@terra.com.br e janemaryrocha@hotmail.com

5.3 - Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15 kHz

FREQÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	DISTORÇÃO HARMÔNICA Para modulação de100% @1kHz
100	0,60 %
200	0,62 %
400	0,62 %
800	0,63 %
1000	0,65 %
2000	0,66 %
3000	0,68 %
4000	0,68 %
8000	0,68 %
10000	0,69 %
12000	0,70 %
15000	0,70 %

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.
65 dB

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude;
0 dBm

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Freqüência	Plena Potência
F0 ± 120 kHz a F0 ± 240 kHz	-65 dB
F0 ± 240 kHz a F0 ± 600 kHz	-67 dB
2º Harmônico	-69 dB
3º Harmônico	-69dB
4º Harmônico	-71 dB

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

39/48

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua da Alegria, 95, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA 65110-000 98-32241620fax 91123837
engajane@terra.com.br e janemaryrocha@hotmail.com

5.7 - Potência de saída : **0 a 25,0 W (medida pelo wattímetro acoplado à saída do transmissor)**

6 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

6.1 - Placa de identificação:
Fabricante: **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Modelo: **SP 5025**
Código de Homologação:**005698XXX0528**
Número de Série: **W0209A**

6.2 - Medidores do estágio final de RF
a) de corrente contínua de placa ou coletor; **Sim**
b) de tensão contínua de placa ou coletor; **Sim**
c) de potência de saída (incidente e refletida); **Sim**
d) de temperatura: **Sim**

6.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação; **Sim.**

b) freqüência; **Sim.**

6.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta;
Não se aplica

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra;
Sim.

c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas;
Não se aplica

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

40/48

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista
Rua da Alegria, 95, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA 65110-000 98-32241620fax 91123837
engajane@terra.com.br e janemaryrocha@hotmail.com

d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Não se aplica

6.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Sim, de potencia refletida, sobretensão da fonte, sobre corrente, lock e sobre temperatura

7 - DECLARAÇÕES

7.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 7 (sete) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....de que faço uso".

Local e data: São Luís/MA, 06 de janeiro de 2012

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **5011/D-MA**

7.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Local e data: São Luís/MA, 06 de janeiro de 2012

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **5011/D-MA**

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

41/ 48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 46

Declaração do interessado:

"Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM),** DECLARO que a Srta. **Jane Mary Rocha de Farias,** esteve no endereço abaixo no dia **09/01/2012,** ensaiando o transmissor de radiodifusão comunitária, fabricado pela **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ,** modelo **SP5025**, com potência nominal de **25,0 W**.

Local do ensaio: **Rua Getulio Vargas, 47, Centro,** Cururupu, **/ MA**

Nome: **EZER JOSE DA SILVA PICANÇO**
Cargo que exerce na entidade: .**Presidente**

42 | 48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 47

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO ASSOCIADA EM FM DA CIDADE DE CURURU	

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)	CGC	
PU ESTADO DO MARANHÃO	02.409.293/0001-90	

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO ALVORADA FM	

Portaria de Autorização n° 87 de 30/07/1999 Publicada no D.O.U de 03 de agosto de 1999

Decreto Legislativo n° 177 de 05/10/2000 Publicado no D.O.U de 06 de outubro de 2000

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA GETULIO VARGAS, 47	

BAIRRO	CIDADE	
CENTRO	CURURUPU	

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
	MA	01°49'37"S 44°52'06"

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [ ] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA GETULIO VARGAS, 47	

BAIRRO	CIDADE	
CENTRO	CURURUPU	

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
	MA	01°49'37"S 44°52'06"

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]
- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA GETULIO VARGAS, 47	

BAIRRO	CIDADE	
CENTRO	CURURUPU	

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
	MA	01°49'37"S 44°52'06"

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

43/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 48

49

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO: **SP 5025**

POTÊNCIA DE FABRICA: **25,0 watts**

Nº HOMOLOGAÇÃO: **0056981XXX0528**

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: **25,0 watts**

POTÊNCIA MEDIDA: **25,0 watts**

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: **87,9 MH**

FREQUENCIA MEDIDA: **87,9 MHz**

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

INEXISTENTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA: watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: watts

POTÊNCIA MEDIDA: watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: MHz

FREQUENCIA MEDIDA: MHz

- Os dados dos transmi ssores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

MODELO: **DP 0 dB**

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	30,0 m	30,0 m	8,0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: **KmP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA**

MODELO: **RG 213**

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	0,12 dB	0,042 dB	0,99

Perdas na linha (PL) = $\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

44/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 49

SSC - M. das Comunicações
Fls. 50

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

ANALIZADOR DE ESPECTRO 8566 B, HEWLETT PACKARD
GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD
MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD
FREQUENCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD
OSCILOSCÓPIO 2465A , TEKTRONIX
CARGA FANTASMA 12854, APOLLO
MONITOR DE FM 763, TFT
ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER
MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JANE MARY ROCHA DE FARIAS

ENDEREÇO

RUA DA ALEGRIA, 95

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO

MOROPOIA

CIDADE | UF

SÃO JOSE DE RIBAMAR | **M A**

REG.CREA | FORMAÇÃO

5 0 1 1 / D M A | **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

CEP | TELEFONE | FAX

6 5 1 0 0 - 0 0 0 | **0 9 8 - 3 2 2 4 1 6 2 0** | **0 9 8 - 3 2 2 4 1**

E-MAIL

janemaryrocha@hotmail.com

LOCAL | DATA

CURURUPU | **0 6 / 0 1 / 1 2**

ASSINATURA

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

45/48

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM. CNPJ: 02.409.293/0001-90. Rua Getúlio Vargas nº 47 - Centro, Cururupu-Maranhão. CEP: 65.268-000. Telefone: 031-98-3391-1723/3391-2608. Email: alvoradafmcpu@gmail.com.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Ézer José da Silva Picanço

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas nº 47 Centro, na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, CEP 65.268-000.

Telefone para contato: 0XX-98-3391-1723/3391-2608;
Correio eletrônico (e-mail): alvoradafmcpu@gmail.com.

46/48

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 51

CONFEA/CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART
00011066197575058710

ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA	**JANE MARY ROCHA DE FARIAS**	**1106619757XXXX**

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA DA ALEGRIA, 95	**CRUZEIRO**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
65110000	**9832241620**	

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXX**	**XXXXXXXXXXXXXXX**	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM	**02409293000190**

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
RUA GETULIO VARGAS, 47	**CENTRO**

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone
CURURUPU	**MA**	**65268000**		**9833912608**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM	**02409293000190**	**9833912608**

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
RUA GETULIO VARGAS, 47	**CENTRO**	**CURURUPU**	**MA**	**65268000**

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
(Calculo: Tabela CT)	**1 - Individual**		**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
39	15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

1- LAUDO DE VISTORIA TECNICA DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA CIDADE DE CURURUPU/MA, CANAL 200 2- LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR FABRICADO PELA AUADA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, MODELO SP 5025, CERTIFICACAO 0056998XXX0528

Valor Obra/Serviço	45.1-Periodo da Obra/Serviço	46-Entidade de Classe	47-Honorários	48-Taxa a Recolher
R$ 1.500,00	**01/01/2012 Até 12/01/2012**	**CLUBE DE ENGENHARIA DO MA**	**R$ 500,00**	**R$ 40,00**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
São Luís, 12 de Janeiro de 2012	**JANE MARY ROCHA DE FARIAS** **CPF - 12592196315**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link **https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200557660**
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via CREA-MA] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

47/48

53

CAIXA | **104-0** | **10490.52267 19000.200840 20055.766008 1 52200000004000**

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		**0027 / 052261-9**	**R$**		**24000008200557660 - 0**
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
1106619757XXXX	**06062038000175**	**22/01/2012**		**40,00**	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS

Demonstrativo — Autenticação mecânica
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2012 - 00011066197575058710 - 40,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

CAIXA | **104-0** | **10490.52267 19000.200840 20055.766008 1 52200000004000**

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					**22/01/2012**
Cedente					Agência/Código cedente
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					**0027 / 052261-9**
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
12/01/2012	**1106619757XXXX**			**12/01/2012**	**24000008200557660 - 0**
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	**R$**			**40,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2012 - 00011066197575058710 - 40,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
JANE MARY ROCHA DE FARIAS
RUA DA ALEGRIA,, 95, - CRUZEIRO - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA CEP:65110-000

Operador :

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Banco Postal
*** Pagamento de Título de Cobrança ***
Agência : 183000604 AG SAO JOSE DE RIBAMAR
Terminal: 183000005 Id.Trx.: 395083
Nro Aut : 180554 Caixa : 845256584
Data : 12/01/2012 Hora : 18:05
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL 0136
57578005380
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900020055766008152200000004000
NR. DOCUMENTO 53.808.008
DATA DO PAGAMENTO 12/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00

NR.AUTENTICACAO 7.A8B.0C6.EA8.FBA.B62

48 | 48

Receita Federal

54

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.409.293/0001-90 MATRIZ		10/03/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO ALVORADA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	47	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.268-000	CENTRO	CURURUPU	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/1/2012** às **15:24:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2012

Volume de Processo Digitalizado (Renovação) (0109737) SEI 58000.051455/2011-98 / pg. 54

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, TÉRREO
CEP 70.044-900 BRASILIA / DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) 2,70

RJ 75330439 6 BR

M. das Comunicações - SSC
Fls. 55
Rubrica

DH

AC SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
18 JAN 2012
MA

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 55

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Associação Comunitária de Radio-Difusão associadas em FM da cidade de Curupu Estado do Maranhão
Endereço: Rua Getulio Vargas nº-47 centro
Cidade: Curupu - Ma
CEP: 65.268.000

Volume de Processo Digitalizado Renovação (01109737) — SEI-53000.057439/2011-31 / pg. 56

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057439/11 Localidade/UF: Cururupu/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU - ESTADO DO MARANHÃO

Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Fls.: 56 Rubrica:

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social: (fl.15) Ata de Eleição (fl.21)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Não
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio Alvorada FM - (fl.27)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl.27)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.27)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl. 12)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 4 anos Validade: 25/03/2014

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ezer José da Silva Picanço	111.111.111-11	Presidente	Não	Não	Não
Leila Regina Pereira Ferreira	222.222.222-22	Vice-Presidente	Não	Não	Não
Josicene Silva Dias	333.333.333-33	1ª Secretária	Não	Não	Não
Eloisa Romano Ribeiro Vale	444.444.444-44	2ª Secretária	Não	Não	Não

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057439/11 Localidade/UF: Cururupu/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU - ESTADO DO MARANHÃO

Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Leda de Lourdes Silva Picanço	555.555.555-55	1ª Tesoureira	Não	Não	Não
Raimundo Nonato Faray Silva	666.666.666-66	2º Tesoureiro	Não	Não	Não
Luana Soares Araújo	777.777.777-77	Relações Públicas.	Não	Não	Não

Sede: Rua Getúlio Vargas, nº 47, Centro, Cururupu-MA (fl.27)

13. **Conclusão da Análise**

- A Entidade deve remeter certidão negativa de débito de receitas da Anatel;
- retificar os cargos na ata de eleição de acordo com o Art. 21 do Estatuto Social;
- comprovar que a comunidade cujo representante é vice presidente do Conselho Comunitário é legalmente constituída.
- remeter documentos de nacionalidade/maioridade dos dirigentes como também comprovação de residência e declaração de fiel cumprimento das normas.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues.

Eliane Maria Alves Rodrigues

(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 58

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

Fls: 57

Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02409293000190

Emitida às 09:27:39 do dia 15/05/2012 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta | Impressão de Boletos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0797/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.057439/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu - Estado do Maranhão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cururupu / MA**, conforme Portaria de autorização, publicada no DOU 03/08/1999 e Decreto Legislativo nº 177, publicado no DOU de 06/10/2000.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
OBS.: Considerando que existe débito junto à Anatel, segue em anexo boleto para pagamento.

II. Da análise da ata de eleição, datada de 25/03/2010, apresentada pela entidade, observou-se que foi eleita uma diretora de relações públicas, cargo este que não consta no art.21 do Estatuto Social, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

III. Da análise da instituição do Conselho Comunitário, observou-se que a entidade elegeu como vice-presidente um representante do "Bloco Levada Louca", motivo pelo qual a entidade deve comprovar que se trata de uma comunidade legalmente constituída, conforme determina o subitem 21.4.1 da Norma Complementar 01/2011.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 60

comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VI. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e no subitem 10.8 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos fotos criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2013.

Natalia Froemming

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0797/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

nf/53000.057439/11/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Fls.: 59
Rubrica:

Ofício nº 982 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de março de 2013.

Ao Senhor
EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu-Estado do Maranhão
Rua Getúlio Vargas, nº 47- Centro
65.268-000 Cururupu / MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.057439/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057439/2011**, na localidade de **Cururupu / MA**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0797/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados, sob pena de extinção da outorga.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 62

Fls.: 60
Rubrica:

DOC Nº 07

Letra c

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro.
CURURUPU – MARANHÃO

Fls: 61
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO – CND

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da pessoa interessada fins de direito que após levantamento realizado em nossos arquivos constatamos que a Entidade, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n°.02.409.293/0001-90, localizada à Rua Getúlio Vargas, n°.47 – Centro, nesta cidade, ***NADA DEVE*** a este Município referente a Taxa de Alvará de Funcionamento.

OBS. A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR TRIBUTÁRIO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Jailson Pires Monteiro
Coordenador Imobiliário e Tributário

ADM: CURURUPU PARA TODOS

Fls.: 62
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 568385/13 **Data Certidão:** 09/04/2013 09:53:10

CPF/CNPJ 02409293000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2013.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: www.sefaz.ma.gov.br/certidao, clicando no item "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2013 15:41:36

Fls.: 63
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 572160/13 **Data Certidão:** 18/04/2013 15:47:34

CPF/CNPJ 02409293000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2013.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: www.sefaz.ma.gov.br/certidao, clicando no item "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2013 15:47:34

Comunicação Social
Fls. 64
Rubrica
UCS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM F	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2007
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.409.293/0001-90
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2012
Válido para pagamento até 30/04/2013	**07** VALOR DO PRINCIPAL	100,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	**09** VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
	10 VALOR TOTAL	106,26
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

22/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:35:23
839212207 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8392 - AGENCIA PSO SAO LUIS MA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 22/04/2013
PERIODO DE APURACAO 08/10/2007
NUMERO DO CNPJ 02.409.293/0001-90
CODIGO DA RECEITA 1345
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/06/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 100,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 6,26
VALOR TOTAL 106,26

NR.AUTENTICACAO 3.490.538.405.938.9AF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737)

Fls. 69 Rubrica SSC - Coord. Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM F	
Válido para pagamento até 30/04/2013	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2008
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.409.293/0001-90
04	CÓDIGO DA RECEITA	1345
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	25/06/2012
07	VALOR DO PRINCIPAL	100,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
10	VALOR TOTAL	106,26
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

22/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:36:34
839212207 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8392 - AGENCIA PSO SAO LUIS MA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 22/04/2013
PERIODO DE APURACAO 08/10/2008
NUMERO DO CNPJ 02.409.293/0001-90
CODIGO DA RECEITA 1345
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/06/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 100,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS 6,26
VALOR TOTAL 106,26

NR.AUTENTICACAO 7.A30.AFD.0C3.EAG.8AE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 68

Fls. 66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM F	
Válido para pagamento até 30/04/2013	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	08/04/2008
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.409.293/0001-90
04	CÓDIGO DA RECEITA	1345
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	25/06/2012
07	VALOR DO PRINCIPAL	100,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
10	VALOR TOTAL	106,26
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

22/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:36:36
839212207 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8392 - AGENCIA PSO SAO LUIS MA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	22/04/2013
PERIODO DE APURACAO	08/04/2008
NUMERO DO CNPJ	02.409.293/0001-90
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/06/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	100,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	6,26
VALOR TOTAL	106,26

NR.AUTENTICACAO D.8CB.8F1.293.E1A.3C9

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (01109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 69

Fls. 64
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM F	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO	08/04/2009
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.409.293/0001-90
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2012
Válido para pagamento até 30/04/2013	**07** VALOR DO PRINCIPAL	100,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	**09** VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,26
	10 VALOR TOTAL	106,26
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

22/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:37:44
839212207 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CONTA: 0-0
AGENCIA: 0000-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8392 - AGENCIA PSO SAO LUIS MA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	22/04/2013
PERIODO DE APURACAO	08/04/2009
NUMERO DO CNPJ	02.409.293/0001-90
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	25/06/2012
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	100,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	6,26
VALOR TOTAL	106,26

NR.AUTENTICACAO C.87F.4F3.23D.A26.AF4

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (01109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 70

Fls.: 68
Rubrica:

DOC Nº 7

Letra d

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000512013-09001293
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM F
CNPJ: 02.409.293/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.
Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) – SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 72

IMPRIMIR VOLTAR

Comunicações
Fls.: 70
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02409293/0001-90
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 47 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65268-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2013 a 08/05/2013

Certificação Número: 2013040909501329999253

Informação obtida em 17/04/2013, às 09:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (01109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 73

Comunicações - SSCE
Fls.: 71
Rubrica:

DOC Nº 07

Letras a e b

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

SSCE - Coordenação de Comunicações
Fls. 72
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11684122013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EZER*JOSE*DA*SILVA*PICANCO**, nacionalidade brasil, filho(a) de JOSE GASPAR PICANCO e ELOAH DA SILVA PICANCO, nascido(a) aos 16/02/1938, natural de CURURUPU/MA, Documento de identificação 3122500 SSP/MA, CPF 236.977.417-72.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:14 de 09/04/2013

Fls. 73

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41554**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EZER JOSE DA SILVA PICANCO, ou vinculado ao **CPF: 236.977.417-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h40, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 76

Fls 74
Rubrica
SSCE - Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EZER JOSE DA SILVA PICANCO**
Inscrição: **006062510329** Zona: 14 Seção: 3
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 16/02/1938 Domiciliado desde: 12/01/1999
Filiação: ELOAH DA SILVA PICANCO
JOSE GASPAR PICANCO

Certidão emitida às 17:05 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **F2P/.CN39.6BHI.MJYH**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 77

SSCE - Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11679522013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ELOISA*ROMANA*RIBEIRO*VALE**, nacionalidade brasil, filho(a) de RAIMUNDO DOS SANTOS VALE e VALDERILA NATIVIDADE RIBEIRO VALE, nascido(a) aos 18/11/1968, natural de CURURUPU/MA, Documento de identificação 1523587 SSP/MA, CPF 843.005.073-68.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:56 de 09/04/2013

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41549**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE, ou vinculado ao **CPF: 843.005.073-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h33, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 79

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE**
Inscrição: **018101061120** Zona: 14 Seção: 17
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 18/11/1969 Domiciliada desde: 02/08/1988
Filiação: VALDERILA NATIVIDADE RIBEIRO VALE
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VALE

Certidão emitida às 17:28 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **IU9B.UKS4.HLDM.ZVUF**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 80

Comunicações Fls. 78 SSC

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EZER JOSE DA SILVA PICANCO**
Inscrição: **006062510329** Zona: 14 Seção: 3
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 16/02/1938 Domiciliado desde: 12/01/1999
Filiação: ELOAH DA SILVA PICANCO
JOSE GASPAR PICANCO

Certidão emitida às 17:05 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **F2P/.CN39.6BHI.MJYH**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 81

Fls.: 79
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11685432013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEILA*REGINA*PEREIRA*FERREIRA**, nacionalidade brasil, filho(a) de JOSE DE RIBAMAR DIAS FERREIRA e MARIA CELIA PEREIRA FERREIRA, nascido(a) aos 15/02/1967, natural de CURURUPU/MA, Documento de identificação 0000789222973 SSP/MA, CPF 406.851.603-00.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:20 de 09/04/2013

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Fls. 80 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41542**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 406.851.603-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h26, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 83

Fls.: 87
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA**
Inscrição: **036105791112** Zona: 14 Seção: 4
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 15/02/1967 Domiciliada desde: 20/01/1998
Filiação: MARIA CELIA PEREIRA FERREIRA
JOSE DE RIBAMAR DIAS FERREIRA

Certidão emitida às 17:30 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **IHCR.E1S8.JZK1.5/CY**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 84

Fls.: 82
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11684932013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEDA*DE*LOUDES*SILVA*PICANCO**, nacionalidade brasil, filho(a) de JOSE GASPAR PICANCO e ELOAH DA SILVA PICANCO, nascido(a) aos 14/06/1934, natural de CURURUPU/MA, Documento de identificação 1298931 SSP/MA, CPF 012.459.453-00.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:18 de 09/04/2013

Fls.: 83
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41544**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LEDA DE LOUDES SILVA PICANCO, ou vinculado ao **CPF: 012.459.453-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h27, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 86

Comunicação Fls.: 84 SSCE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LEDA DE LOURDES SILVA PICANCO**
Inscrição: **004376331112** Zona: 14 Seção: 6
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 14/06/1934 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: ELOAH DA SILVA PICANCO
JOSE GASPAR PICANCO

Certidão emitida às 17:02 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **R9DX.ZXUG.QKJO.UMR3**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11677512013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RAIMUNDA*NONATA*FARAY*SILVA**, nacionalidade brasil, filho(a) de VALDEMIRO SILVA e IOLE FARAY SANTOS, nascido(a) aos 24/01/1970, natural de CURURUPU/MA, Documento de identificação 166435120012 GEJUSP/MA, CPF 288.896.733-20.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:47 de 09/04/2013

Comunicação Fls.: 86 Rubrica SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41551**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA, ou vinculado ao **CPF: 288.896.733-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h37, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 89

Fls. 87

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA**
Inscrição: **177073521171** Zona: 14 Seção: 15
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 24/01/1970 Domiciliada desde: 08/04/1988
Filiação: IOLE FARAY SANTOS
VALDEMIRO SILVA

Certidão emitida às 16:48 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **AR47.ZWV9.XEUD.NPZI**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 90

SSCS - Assist. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 41558**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSIANE SILVA DIAS, ou vinculado ao **CPF: 040.039.883-45**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 17h42, 09/04/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 91

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
Fls. 89
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JOSIANE SILVA DIAS**
Inscrição: **055962291171** Zona: 14 Seção: 142
Município: 7714 - CURURUPU UF: MA
Data de Nascimento: 22/04/1986 Domiciliada desde: 02/10/2003
Filiação: ELIANA SILVA DIAS
JOADES MAFRA DIAS

Certidão emitida às 17:41 de 10/04/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **LL7K.LX/J.Q1W /.39NB**

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 92

MJ – DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
PROTOCOLO
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Requerente: Josiane Silva Dias

Data Prevista de entrega: 25 / 04 /2013, A PARTIR DAS 16 HORAS

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 93

DOC Nº 5

Diretoria

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 94

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ezer José da Silva Picanço

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DTC — INSTITUTO FÉLIX PACHECO

REGISTRO GERAL 3 122 500

NOME Ezer José da Silva Picanço

FILIAÇÃO José Gaspar Picanço e Eloah da Silva Picanço

NATURALIDADE Maranhão DATA DO NASCIMENTO 16/2/1938

RIO

Luiz Gonzaga de Carvalho - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: EZER JOSE DA SILVA PICANCO

Nº INSCRIÇÃO: 060251103/29 DV

ZONA: 014 SEÇÃO: 0003

DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1938

MUNICÍPIO / UF: CURURUPU / MA

DATA DE EMISSÃO: 12/01/1999

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO 16.02.38

INSCRIÇÃO NO CPF 236 977 417 CONTROLE 72

CONTRIBUINTE

EZER JOSE DA SILVA PICANCO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ezer José da Silva Picanço

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 95

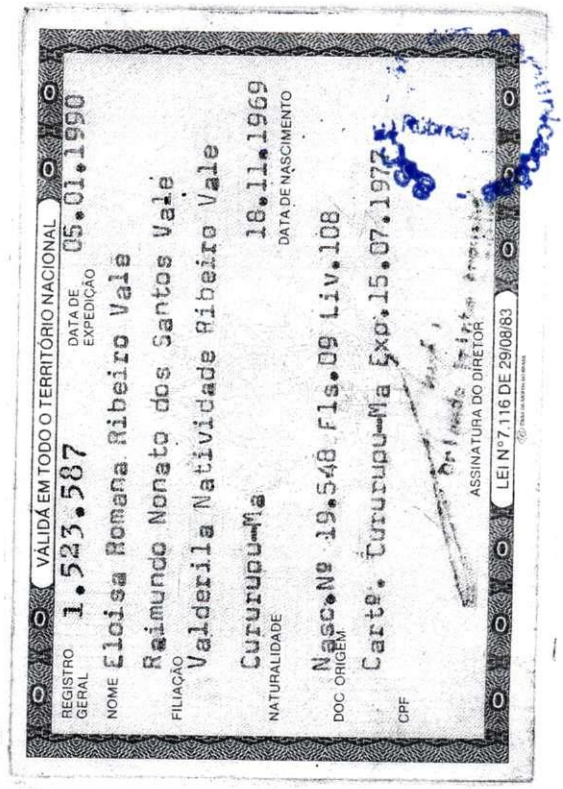

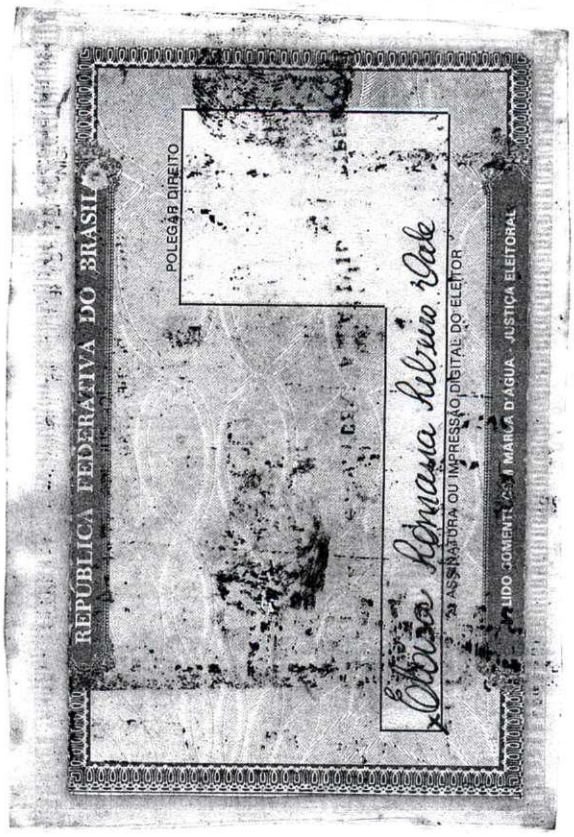

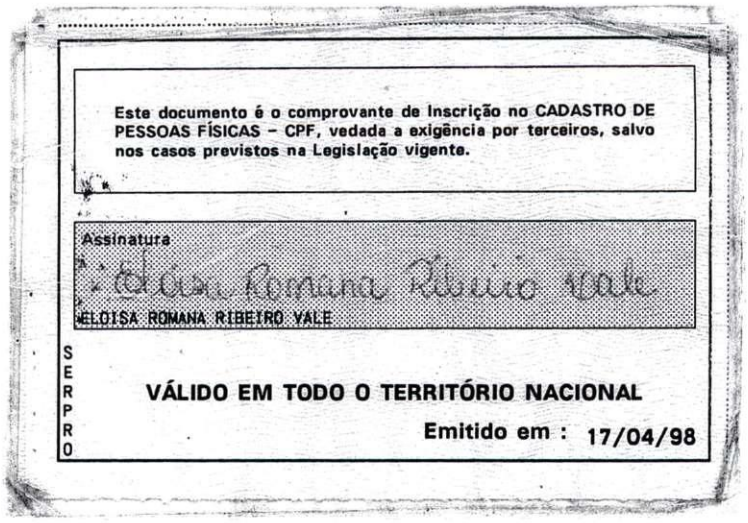

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 96

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737)

SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 97

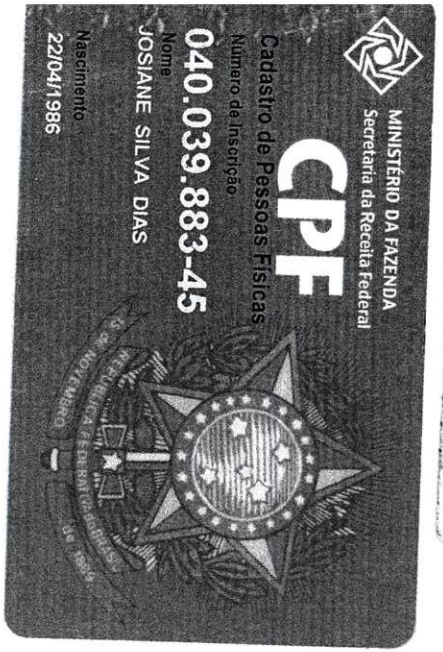

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 1º TURNO – 03/10/2010

JOSIANE SILVA DIAS

Inscrição: 0559 6229 1171
NASC: 22/04/1986 ZONA: 0014 SEÇÃO: 0142

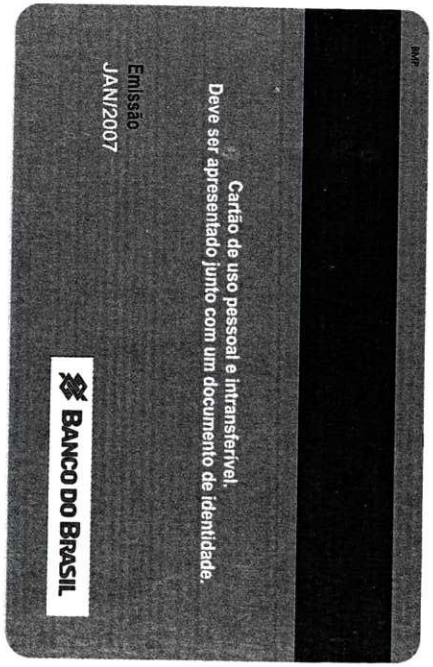

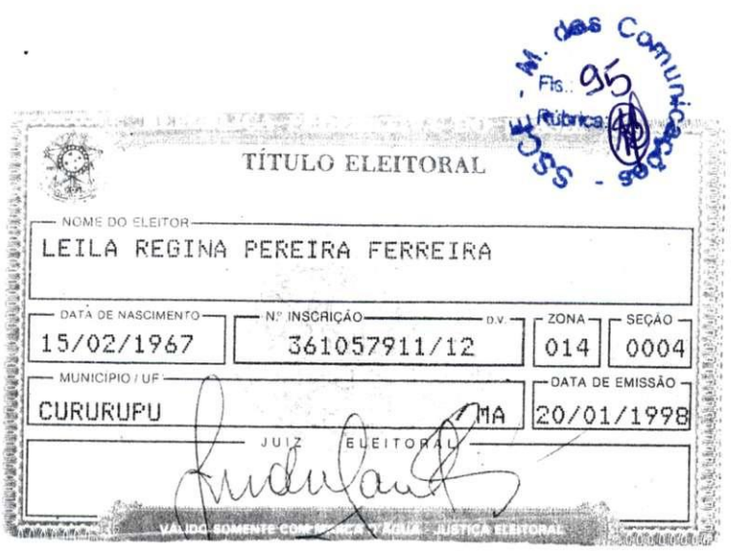

M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica
SSE

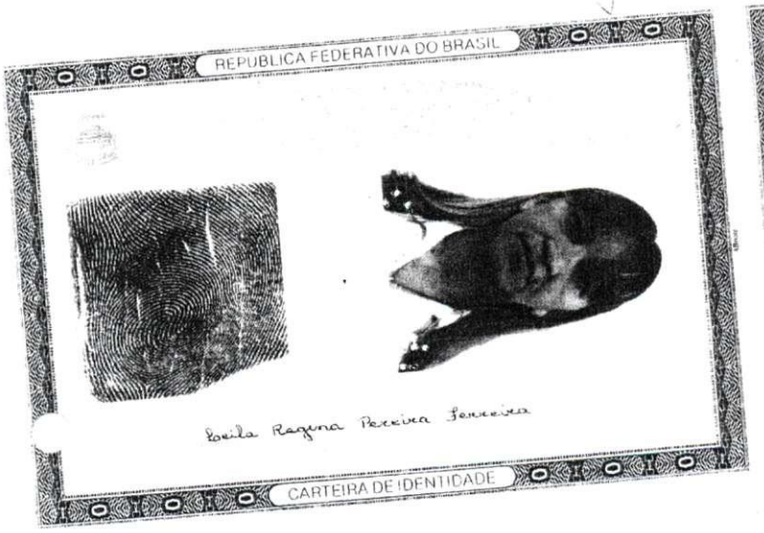

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEDA DE LOURDES SILVA PICANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/06/34	4376331112		014	0006

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
CURURUPU	MA	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Cauw de Berredo Martins

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-41

Lêda de Lourdes Silva Picanco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lêda de Lourdes Silva Picanco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CONTINUA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.298.931
DATA DE EXPEDIÇÃO 17.05.1988

NOME Lêda de Lourdes Silva Picanço

FILIAÇÃO José Gaspar Picanço
Eloah da Silva Picanço

NATURALIDADE Cururupu-MA
DATA DE NASCIMENTO 14.06.1934

DOC ORIGEM Nasc Nº 199 fls 13vs livro 22
Cart Cururupu exp 20.03.1980

CPF 012459453-00 Paser 100154600-93

Orlando Trindade Otrouchio
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações
Fls. 96

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1664351200-2 DATA DE EMISSÃO 19/03/2001

NOME
RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA

FILIAÇÃO
VALDENIRO SILVA E TOLE FARAY SANTOS

NATURALIDADE
CURURUPU-MA

DOC. ORIGEM
NASC. N. 24375 FLS. 21 LV. 112

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1970

CPF
288826733-20

Orlando
Diretor

P...230

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

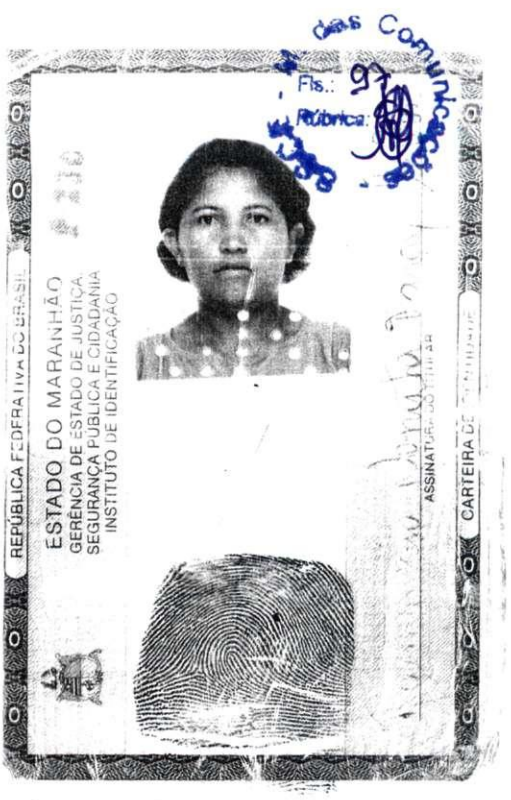

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE

ASSINATURA DO TITULAR

Fls.: 97
Rubrica

das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Raimunda Nonata Faray Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2ª. VIA

NOME DO ELEITOR
RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
24/01/1970	177073521171		014	0015

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CURURUPU / MA	08/04/88

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Fls. 98
Rubrica

DOC Nº 06

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 101

Fls.: 99
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

(01)

Ezer José da Silva Picanço
CPF: **236.977.417-72**
Presidente

(02)

Leila Regina Pereira Ferreira
CPF: **406.851.603-00**
Vice-Presidente

(03)

Josiane Silva Dias
CPF: **040.039.883-45**
Primeira Secretária

(04)

Eloísa Romana Ribeiro Vale
CPF: **843.005.073-68**
Segunda Secretária

(05)

Lêda de Lourdes Silva Picanço
CPF: **012.459.453-00**
Primeira Tesoureira

(06)

Raimunda Nonata Faray Silva
CPF: **288.896.733-20**
Segunda Tesoureira

Endereço para correspondência: Rua Getúlio Vargas, nº 47 – Centro na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, CEP. 65.268-000.

Telefone para contato: (98) 3391-2608

Correio eletrônico (e-mail): alvoradafmcpu@gmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel (98) 339[illegible]
FIRMA
Reconhecem verdadeiras as assinaturas de NÚMEROS 01 ATÉ O NÚMERO 06 -
Cururupu - MA, 18 / 04 / 2013.
Tabelião

Fls 100
Rubrica

DOC Nº 04

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

Fls.: 103

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
0001212818	26/12/2012
000	

DADOS DO USUÁRIO
HIOLA FARAY
CESARIO COIMBRA, N.185
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-2-6420-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT. 0008185

MÊS REFERÊNCIA: Dez/2012
PROCESSO: 818-5

GRUPO DE CONSUMO: 100-0 000-0
ESGOTO (%):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
M/M	TARIFA DE ÁGUA 12/2012	0,00

ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS

Nº HIDRÔMETRO:
VENCIMENTO: ⇒ 10/01/2013
VALOR A PAGAR: ⇒ 27,13

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR):
07/2012 - 11/2012 - 12/2012

MENSAGEM
ANALISE DE ÁGUA 20/12/2012 VAL: 30 DIAS
PH: 7,3 CL: 0,2 TU: 0,0 CLT: AUSÊNCIA

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APOS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000000	000000	000000	000000	000000	000000
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
000000	000000	000000	000000	000000	000000

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA: 0001212818
IMPRESSO EM: 26/12/2012
000

DADOS USUÁRIO:
HIOLA FARAY
CESARIO COIMBRA, N.185
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-2-6420-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT. 0008185
MÊS REFERÊNCIA: Dez/2012
PROCESSO: 818-5

ENDEREÇAMENTO POSTAL

VENCIMENTO: ⇒ 10/01/2013
VALOR A PAGAR: ⇒ 27,13

82690000000-6 27113116MA-0 05 3081 8110-7 0000000000-0

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 104

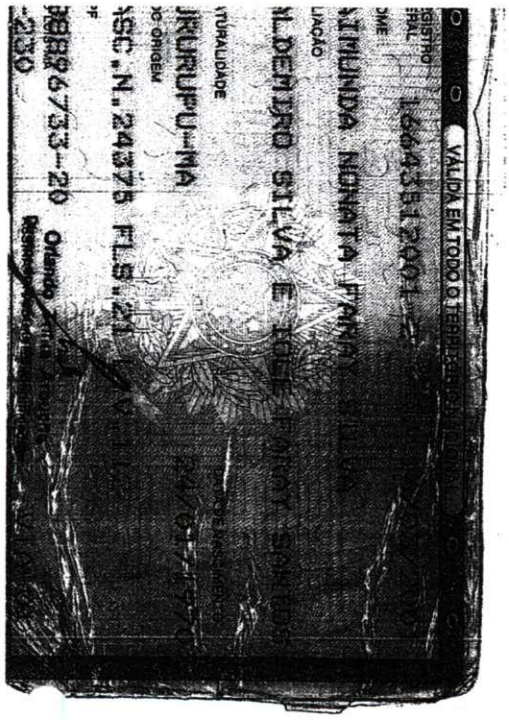
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RAIMUNDA NONATA FARAY
NATURALIDADE
IRURUPU-MA
ORIGEM
MSC. N. 24375 FLS. 21
-20

Fls.: 102
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO POLEGAR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

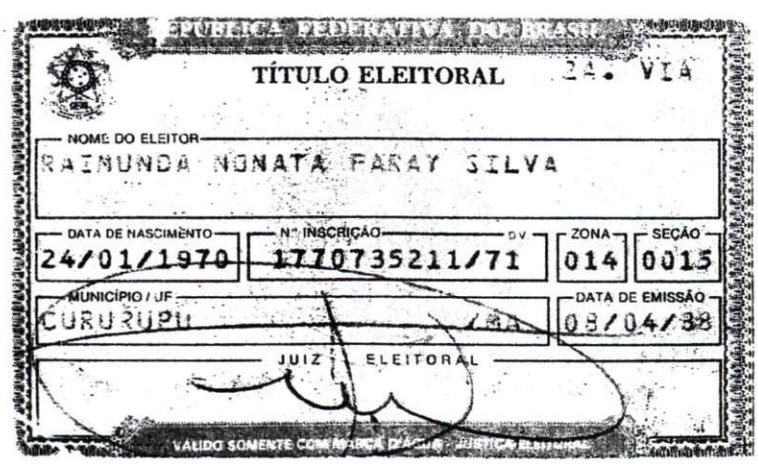
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
2ª VIA
NOME DO ELEITOR
RAINUNDA NONATA FARAY SILVA
DATA DE NASCIMENTO
24/01/1970
Nº INSCRIÇÃO
1770735211/71
DV
ZONA
014
SEÇÃO
0015
MUNICÍPIO / UF
CURURUPU
MA
DATA DE EMISSÃO
08/04/38
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Fls.: 103
Rubrica:

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
0013032223	17/04/2013
000	

DADOS DO USUÁRIO
EZER JOSE DA SILVA PICANCO
HERCULANA VIEIRA
CENTRO-CURURUPU
Inscrição: 0-4-10640-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT.: 0022236

MÊS REFERÊNCIA	PROCESSO
Mar/2013	2223-6

GRUPO DE CONSUMO	ESGOTO (%)
001C-1 000-0 000-0 000-1	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TA	TARIFA DE ÁGUA	22,80
M/M	01/2013-	0,46

ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS

Nº HIDRÔMETRO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AOGP319721	10/04/2013	23,26

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA
20/03/2013	816	819	3	2	0

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR).
02/2013-03/2013-

MENSAGEM

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000003	000002	000003	000003	000003	000003
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
000002	000003	000004	000003	000003	000003

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA: 0013032223
IMPRESSO EM: 17/04/2013
000

DADOS USUÁRIO:
EZER JOSE DA SILVA PICANCO
HERCULANA VIEIRA
CENTRO-CURURUPU
Inscrição: 0-4-10640-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT.: 0022236

MÊS REFERÊNCIA: Mar/2013
PROCESSO: 2223-6

ENDEREÇAMENTO POSTAL

VENCIMENTO: 10/04/2013
VALOR A PAGAR: 23,26

82690000000-9 23261111032-0 01302223000-0 00000000000-0

Comunicação Fls.: 104 Rubrica

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, s/n, Loteamento Quitandinha - São Luiz - MA
CNPJ 06.272.793/0001-84 INSC. EST. 120.515.11-3
http://www.cemar116.com.br

EMISSÃO: 09/04/2013

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
1601918 - FAT - 01 - 20131112748523 - 49
REFERÊNCIA: 03/2013

ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE
CPF 84300507368 LOCAL: 0308 ETAPA / LIVRO: 14 / 002421 / 153
R. CESAR RONALDO, 129
TAGUATINGA - CURURUPU - MA - 65268000

RESERVADO AO FISCO
53EE.F41D.5C9F.83E3.0037.0229.7E6F.F7C6

PERIODO FISCAL: 22/03/2013

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
3659690	08/04/2013
	CONSUMO TOTAL FATURADO 200 KWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 116	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 79,49

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
33807252 - ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 03/2013

EQUIPAMENTO:	MD 15E79631
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ATUAL:	21/03/2013
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	20/02/2013
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	29
LEITURA ATUAL:	21190
LEITURA ANTERIOR:	20990
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	200
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	200
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
03/2012	30	124	LIDO	4,13
04/2012	31	130	LIDO	4,19
05/2012	30	171	LIDO	5,70
06/2012	33	217	LIDO	6,57
07/2012	29	162	LIDO	5,58
08/2012	30	184	LIDO	6,13
09/2012	29	151	LIDO	5,20
10/2012	32	212	LIDO	6,62
11/2012	29	180	LIDO	6,20
12/2012	29	177	LIDO	6,10
01/2013	32	199	LIDO	6,21
02/2013	30	172	LIDO	5,73

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR(R$)
CONSUMO	30	0,157666	4,73
CONSUMO	70	0,267571	18,73
CONSUMO	100	0,399400	39,94
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,27
JUROS CONTA ANTERIOR			0,67
MULTA CONTA ANTERIOR			1,55
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			9,71
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,89
RECOMPOSICAO TARIF.EXTRAORD			ISENTO
BENEF. TAR. SOCIAL			22,44

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DO CÁLCULO (R$): 63,40 ALIQUOTA(%) 14 VALOR (R$): 8,87

PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,ACRESCIDO DE JUROS DE 0.0333 % POR DIA DE ATRASO,
CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

<<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>>
Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
02/2013 R$ 69,33, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 14/04/2013 , a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

MENSAGENS / AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - AGENCIA CEMAR
O valor de R$ 3,89 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 18,57% CONFORME RES. ANEEL 1.420/2013, VIGENTE

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, s/n, Loteamento Quitandinha - São Luiz - MA
CNPJ 06.272.793/0001-84 INSC. EST. 120.515.11-3
http://www.cemar116.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CEMAR	ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE			14 / 002421	08/04/2013
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
22/03/2013	FAT - 01 - 20131112748523 - 49	22/03/2013	3659690	03/2013	79,49

836700000000 794900130004 001010201315 112748523498

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, s/n, Loteamento Quitandinha - São Luiz - MA
CNPJ 06.272.793/0001-84 INSC. EST. 120.515.11-3
http://www.cemar116.com.br

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CEMAR	ELOISA ROMANA RIBEIRO VALE			14/ 002421	08/04/2013
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
22/03/2013	FAT - 01 - 20131112748523 - 49	22/03/2013	3659690	03/2013	79,49

836700000000 794900130004 001010201315 112748523498

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 107

Fls. 105
Rubrica

TIM

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.132.774-AA
TIM CelulAr S.A.
Av. Coronel Colares Moreira, 1.000 - Bl. B, Loja 1 - São Luís - MA
CNPJ: 04.206.050/0037-91 - I.E.: 12190396-6

Cliente: 1.34386801
CPF/CNPJ: 04003988345
Emissão: 19/02/13 Postagem 26/02/13
Referência: Fev/13 - Período: 19/01/13 a 18/02/13
Débito automático: 134386801011
CFOP:5307

Endereço Fiscal

JOSIANE SILVA DIAS
TIRADENTE, 96
AREIA BRANCA
65268-000 - CURURUPU - MA

VENCIMENTO	VALOR
10/03/13	R$ 29,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Informamos que, desde 1/2/2013, os clientes que possuem o serviço Liberty Rádios continuam a ter ligações ilimitadas para números SME da operadora Nextel. As chamadas para outras operadoras de rádio (SME) são cobradas à parte, de acordo com as tarifas válidas para seus planos.

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
01	**OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS**				**29,90**
02	Franquia: outras chamadas/serviços - 9881823297 (012/PÓS/SMP)	1	-	27% - ICMS	10,00
03	Plano:Liberty Controle (TIM-TIM)- 9881823297 (012/PÓS/SMP)	1	-	27% - ICMS	19,90
04	**TOTAL TIM**				**29,90**

Reservado ao Fisco : 6A56.9CEC.45AF.5D01.EA99.568B.3738.A2EF

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27%	R$ 29,90	R$ 8,07

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

FUST: R$ 0,20
FUNTTEL: R$ 0,10

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 108

Atendimento ao Cliente: 1056
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80
Anatel: 1331

TIM
Você, sem fronteiras.
www.tim.com.br

Atenção Clientes TIM
Para enviar correspondências para TIM use nosso site ou ligue *144 do seu celular e fale com nossos Atendentes.

Uso Exclusivo da ECT
Devolução Eletrônica - CEDO
Na eventual impossibilidade da entrega, este documento deve ser retornado à Alameda Araguaia, 220 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - 06455-912

G2667531.494 - 49403422

CTC VILA MARIA SPM PL12
JOSIANE SILVA DIAS
TIRADENTE, 96
AREIA BRANCA
65268-000 - CURURUPU - MA

CORREIOS
FAC
99122320409-DR/RJ
TIM

CORREIOS
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA

SUA CONTA TIM

Você, sem fronteiras.
TIM

☐ Mudou-se
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico

Data: _____

Responsável _____ Visto _____

5002185

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 109

Fls.: 109
Rubrica:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MANÁCIA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP 65.260-000
C.N.P.J. 06.129.751/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3351-2655

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº FATURA: 0013032193
IMPRESSO EM:
COD P/ DÉBITO AUTOMÁT.: 0021931
MÊS REFERÊNCIA: Mar/2013
PROCESSO: 2193-1

DADOS DO USUÁRIO
LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA
CESAR RONALDO, N.121
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-4-10040-0000-0000

GRUPO DE CONSUMO: 001R3-3 000-0 000-0 000-0
ESGOTO (%): 0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TA	TARIFA DE ÁGUA	26,60

Nº HIDRÔMETRO:
VENCIMENTO: 10/04/2013
VALOR A PAGAR: 26,60

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)
01/2013-02/2013-

MENSAGEM
ANÁLISE DE AGUA 20/03/2013 VAL: 30 DIAS
PH: 7,3 CL: 0,2 TU: 0,5 CLT: AUSÊNCIA

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000000	000000	000000	000000	000000	000000
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
000000	000000	000000	000000	000000	000000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº FATURA: 0013032193
IMPRESSO EM:
COD P/ DÉBITO AUTOMÁT.: 0021931
MÊS REFERÊNCIA: Mar/2013
PROCESSO: 2193-1

DADOS USUÁRIO
LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA
CESAR RONALDO, N.121
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-4-10040-0000-0000

ENDEREÇAMENTO POSTAL

VENCIMENTO: 10/04/2013
VALOR A PAGAR: 26,60.

82680000000-0 26601111032-4 01302193000-8 00000000000-0

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 110

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0
AV DANIEL DE LA TOUCHE,31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Comunicação Fls. 107 Rubrica:

LEDA DE LOURDES SILVA PICANCO
RUA HERCULANA VIEIRA,51

CENTRO
65268-000 CURURUPU-MA

DATA DE EMISSAO
11/03/2013

CNPJ / CPF
00001245945300

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
000708093319

CODIGO DDD
98

TELEFONE/CONTRATO
3391-1219 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 116,39

VENCIMENTO
23/03/2013

PLANO LOCAL:
FALE

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 03/13: 63:00 02/13: 39:12 01/13: 78:54
12/12: 53:18 11/12: 75:48 10/12: 94:06

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:									
		VD - VALOR COM DESCONTO							
		P2427 - 31 FRANQUIA DDD ILIMITADO							
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000116647/SERIE	/SUB-SERIE					
		TELEFONE 01641 3391-1219 0 1							
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	11/03/2013	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN							8,00
0001/02	11/03/2013	BLOQUEIO LIG.LOCAIS P/CELULAR 01 A 30/03/13							5,76
0001/03	11/03/2013	PA109 FALE ILIMITADO 01 A 30/03/13				42,14%		VD	74,06
000	11/03/2013	ASSINATURA PLANO ALTERNATIVO VC1							8,00
000	11/03/2013	PACOTE FALE DIGITAL 01 A 30/03/13				21,80%		VD	12,35
SUBTOTAL									108,17
LIGACOES LOCAIS									
0001/06	11/03/2013	CONSUMO MINUTOS 63:00 FRANQUIA 2.000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00							0,00
SUBTOTAL									0,00
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/07	07/02/2013	MA SAO LUIS	98	3236-3635	11:39:05	00:04:18	DIFERENCIADA	P2427	0,00
0001/08	22/02/2013	MA SAO LUIS	98	3245-5176	09:50:42	00:01:36	DIFERENCIADA	P2427	0,00
0001/09	24/02/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	11:25:47	00:20:00	REDUZIDA	P2427	0,00
0001/10	24/02/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	11:48:23	00:01:36	REDUZIDA	P2427	0,00
0001/11	25/02/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	08:24:18	00:02:00	NORMAL	P2427	0,00
0001/12	25/02/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	17:11:49	00:02:12	DIFERENCIADA	P2427	0,00
0001/13	01/03/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	11:57:58	00:01:18	DIFERENCIADA	P2427	0,00
0001/14	01/03/2013	MA SAO LUIS	98	3245-5176	13:33:52	00:04:18	NORMAL	P2427	0,00
0001/15	08/03/2013	MA SAO LUIS	98	3227-3810	17:57:21	00:12:00	MISTA	P2427	0,00
0001/16	09/03/2013	MA PINHEIRO	98	3381-1785	08:42:47	00:04:30	NORMAL	P2427	0,00
0001/17	10/03/2013	MA SAO LUIS	98	3238-9568	09:24:21	00:27:36	REDUZIDA	P2427	0,00
0001/18	04/02/2013	RJ RIO DE JANEIRO	21	2711-8554	20:08:04	00:04:06	NORMAL	P2427	0,00
0001/19	24/02/2013	RJ RIO DE JANEIRO	21	2711-8554	11:46:18	00:01:36	REDUZIDA	P2427	0,00
0001/20	27/02/2013	MA SAO LUIS	98	3199-7294	11:25:45	00:00:30	DIFERENCIADA	P2427	0,00
SUBTOTAL									0,00

BASE DE CALCULO ICMS 108,17
ALIQUOTA 27%
VALOR 29,20

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 108,17

ISS

RESERVADO AO FISCO

a514.339a.b61c.746a.4ab8.b47a.336f.08c0

:TURA N.: 0700037464250 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV DANIEL DE LA TOUCHE,31 - SAO LUIS - MA CEP: 65074-115
CNPJ: 33.000.118/0011-40 - INSC. ESTADUAL: 12.061.448-0

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 01641 3391-1219 0 1

0001/21 01/03/2013 DOACAO LBV- 0800-0555099 5,00

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS 5,00

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 01641 3391-1219 0 1

0001/22	06/02/2013	JUROS DE MORA	CONTA 01/2013 1,12
0001/23	06/02/2013	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2013 2,10

TOTAL OUTROS VALORES 3,22

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
01641	3391-1219	0	1	116,39
	TOTAL			116,39

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
00001000:00

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.281.449
Fat Nº 01-20131090570257-74

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
02/ 2013	05/02/2013	39669196
	APRESENTAÇÃO 15/02/2013	
	VENCIMENTO 22/02/2013	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 41,19

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE PEREIRA MACHADO
R. BRASIL, 0

TAGUATINGA CURURUPU 65268 - 000
56293585372

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0.180000	5.40
CONSUMO	70	0.305857	21.41
CONSUMO	10	0.454000	4.54
MULTA CONTA ANTERIOR			0.42
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			5.78
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3.64

TOTAL R$ 41,19

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh

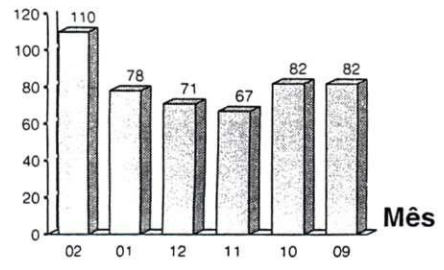

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1420/13

30	0,141511
70	0,242581
10	0,363884

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16368874652

Fls.: 108 Rubrica

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1058112594	04/02/2013	1320	04/01/2013	1210	1	110
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 04/03/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	13,76
ENC. SETORIAIS	1,08
ENERGIA	8,76
TRANSMISSAO	1,25
TRIBUTOS	6,50
Soma Demonstrativo	31,35

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Fevereiro

(*) Vermelha

(*)Será R$ 0,030/kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	31,35	14,00%	4,37
PIS	35,02	1,08733%	0,38
COFINS	35,02	5,00833%	1,75

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 05/02/2013
FA7E.BF3A.DB37.CD8D.54E9.7F03.661C.7583

O valor de R$ 3,64 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
REDUCAO TARIFARIA MEDIA DE 18,57% CONFORME RES. ANEEL 1.420/2013, VIGENTE A PARTIR DE 24/01/2013
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 20,83 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	1,5
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 1kV	Urbana	12,22
Inferior a 1kV	Rural	16,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,20	11,72	23.44	46,89
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	5,07	10,14	20,28
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,20	6,05		
EUSD - (R$)	10,67			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: MIRINZAL
Período de Referência da Apuração dos Indicadores 12/2012

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 112

Fls.: 109
Rubrica

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
001303[illegible]2113	17/04/2013
000	

DADOS DO USUÁRIO
LEUSA FERREIRA
CESAR RONALDO N. 246
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-4-8160-00000000-00000000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT. 0021139

MÊS REFERÊNCIA	PROCESSO
MAR/2013	2113-9

GRUPO DE CONSUMO: OUTRI 1 000-0 000-0 000-0 | ESGOTO (%): 00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	TARIFA DE AGUA	40

ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS

Nº HIDRÔMETRO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	10/04/2013	11,40

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR).

MENSAGEM: 2ª VIA DA FATURA ORIGINAL - CONTA JÁ PAGA DO MÊS DE MAR DO

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000000	000000	000000	000000	000000	000000
00.00.00	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00/00/00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
001303[illegible]2113	17/04/2013
000	

DADOS USUÁRIO
LEUSA FERREIRA
CESAR RONALDO N. 246
TAGUATINGA-CURURUPU
Inscrição: 0-4-8160-00000000-00000000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT. 0021139

MÊS REFERÊNCIA	PROCESSO
MAR/2013	2113-9

ENDEREÇAMENTO POSTAL

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/04/2013	11,40

82680000000-0 11401111032-6 01302113000-3 00000000000-0

CONTA JÁ PAGA

DATA PAGAMENTO
02/04/2013

Comunicação
110

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
0013032750	17/04/2013
000	

DADOS DO USUÁRIO
SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
RIO BRANCO, CASA 06
CENTRO-CURURUPU
Inscrição: 0-6-140-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT.: 0027508

MÊS REFERÊNCIA	PROCESSO
Mar/2013	2750-8

GRUPO DE CONSUMO: 0 000-0 000-0

ESGOTO (%):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TA	TARIFA DE ÁGUA	26,60

ÁGUA E SAÚDE PARA TODOS

Nº HIDRÔMETRO:

VENCIMENTO ⇒ 10/04/2013

VALOR A PAGAR ⇒ 26,60

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR): CONSUMIDOR POSSUI 068 CONTAS EM DÉBITO

MENSAGEM

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000000	000000	000000	000000	000000	000000
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
000000	000000	000000	000000	000000	000000

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO - CEP: 65.268-000
C.N.P.J.: 06.129.191/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (98) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA: 0013032750 000
IMPRESSO EM: 17/04/2013

DADOS DO USUÁRIO
SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
RIO BRANCO, CASA 06
CENTRO-CURURUPU
Inscrição: 0-6-140-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT.

MÊS REFERÊNCIA: Mar/2013
PROCESSO: 2750-8

ENDEREÇAMENTO POSTAL

VENCIMENTO ⇒ 10/04/2013

VALOR A PAGAR ⇒ 26,60

82650000000-3 26601111032-4 01302750000-1 00000000000-0

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.313.480
Fat Nº 01-20121045064943-84

Fls: 111

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO/CÓDIGO

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
11/2012	06/11/2012	3616436
	APRESENTAÇÃO 13/11/2012	
	VENCIMENTO 21/11/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 55,16

DADOS DO CLIENTE

VITORIA MAFRA SALGADO
R. VITORINO CADETE, 86

ARMAZEM CURURUPU
35175788353 65268 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,196333	5,89
CONSUMO	70	0,332142	23,25
CONSUMO	30	0,495000	14,85
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,23
JUROS CONTA ANTERIOR			0,25
MULTA CONTA ANTERIOR			0,76
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			5,78
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			4,15

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh

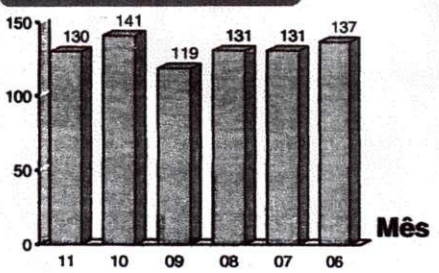

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1333/12

30	0,152110
70	0,260760
30	0,391140

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16676028574

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15G38102	05/11/2012	26266	05/10/2012	26136	1	130
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

TOTAL R$ 55,16

LEITURA PREVISTA PARA: 05/12/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	17,94
ENC. SETORIAIS	1,70
ENERGIA	12,77
TRANSMISSAO	2,13
TRIBUTOS	9,45
Soma Demonstrativo	43,99

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	43,99	14,00%	6,14
PIS	48,16	1,22636%	0,59
COFINS	48,16	5,64869%	2,72

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL:06/11/2012
C200.1C4A.E106.FC78.ED6F.3871.4D03.25E4

DEBITOS: 10/2012 R$ 65,24
O valor de R$ 4,15 refere-se à cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 23,49 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo: máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **29/11/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
10/2012	65,24

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	7,5
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,55
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 1kV	Urbana	12,22
Inferior a 1kV	Rural	16,02

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,90	11,72	23,44	46,89
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	5,07	10,14	20,28
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,90	6,05		
EUSD - (R$)	21,70			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **MIRINZAL**
Período de Referência da Apuração dos Indicadores: **09/2012**
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	201
Limite Mínimo Adequado:	231
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 115

Fls: 112
Rubrica

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CURURUPU - MA
AVENIDA LIBERALINO MIRANDA, 54 - JACARÉ
CURURUPU - MARANHÃO CEP: 65.260-000
C.N.P.J.: 06.129.131/0001-72
E-mail: saaecpu@bol.com.br - Fone: (99) 3391-1161 - 3391-2659

Nº FATURA	IMPRESSO EM:
0011112533	28/11/2011
000	

DADOS DO USUÁRIO

RIMAR M. MIRANDA
VILELA DE ABREU, N.183
CENTRO-CURURUPU
Inscrição: 0-5-3060-0000-0000

CÓD. P/ DÉBITO AUTOMAT.	
0025338	
MÊS REFERÊNCIA	PROCESSO
Nov/2011	2533-8

GRUPO DE CONSUMO	ESGOTO (%)
001R1-1 000-0 000-0 000-0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
TA	TARIFA DE ÁGUA	11,40

Nº HIDRÔMETRO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	⇒ 12/12/2011	⇒ 11,40

DATA DA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	OCORRÊNCIA

MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR).

MENSAGEM

ANÁLISE DE ÁGUA 20/11/2011 VAL: 30 DIAS
PH: 7,3 CL: 0,0 TU: 0,5 CLT: AUSÊNCIA

SERÁ INTERROMPIDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, CASO A CONTA NÃO TENHA SIDO PAGA ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
000000	000000	000000	000000	000000	000000
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
000000	000000	000000	000000	000000	000000

Fls 113
Rubrica
SSCE - Assessoria das Comunicações

CTC VILA MARIA SPM PL12
SERGIO LUIS GATINHO DINIZ
10RUA MAJOR JOSE VIEIRA 08
JACARE
65268 - 000 CURURUPU MA

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 10/03/13 - Data de Postagem: 01/03/13

72113435759167000000000237630010313

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
98 8428 2777	de 23/01/2013 a 22/02/2013	10/03/2013	R$ 79,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Débitos Anteriores - Ref 01/2013	R$	7,74
Débitos Anteriores - Ref 02/2013	R$	35,36
Total de Débitos	R$	43,10
Assinatura Controle	R$	35,00
Bônus internet controle 10MB - de 19/02/2013 a 22/02/2013	R$	0,00
Bônus internet controle 10MB - de 23/01/2013 a 18/02/2013	R$	0,00
Juros e Multa	R$	0,90
Total do Mês	R$	35,90
Total a Pagar	**R$**	**79,00**

2376 - 008471

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.
O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
SERGIO LUIS GATINHO DINI	944090780	23/01/13 a 22/02/13	R$ 79,00	10/03/13
	Claro NO DDD 91 a 99			

84870000000-9 | 79000297201-8 | 30310944090-4 | 78000429122-3

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Cód. 016.00.41.004/005.00.41.001

00012376

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 117

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723 / 3391-2608

Fls 114

Ofício Nº 07/2013

Cururupu, 22 de abril de 2013.

A sua Senhoria o Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Rádiodifusão Comunitária
Coordenação Geral de Rádiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP. 70.044-900 – Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020732/2013-13
SEAPA/SCE
30/04/2013-07:07

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 982/2013/CGRC/SCE-MC, que encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo Nº 53000.057439/2011.

Senhor Coordenador Geral,

1 – Encaminhamos em anexo, a documentação solicitada, ao tempo em que prestamos os esclarecimentos dos pontos levantados na análise realizada:

2 – Dos pontos levantados na análise realiza:

I – Certidão Negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
OBS.: Considerando que existe débito junto à Anatel, segue em anexo boleto para pagamento.

2.1 – Cópia dos pagamentos dos boletos pendentes junto a Anatel.
(DOC Nº 01)

II – Da análise da ata de eleição, datada de 25/03/2010, apresentada pela entidade, observou-se que foi eleita uma diretora de relações públicas, cargo este que não consta no art. 21 do Estatuto Social, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

2.2 – Cópia da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 02 de abril de 2013, que tratou da renúncia da Diretora de Relações Públicas para atender a referida Nota Técnica.
(DOC Nº 02)

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 118

III – Da análise da instituição do Conselho Comunitário, observou-se que a entidade elegeu como vice-presidente um representante do "Bloco Levada Louca", motivo pelo qual a entidade deve comprovar que se trata de uma comunidade legalmente constituída, conforme determina o subitem 21.4.1 da Norma Complementar 01/2011.

2.3 – Conforme pode ser constatado pelo CNPJ do Bloco Levada Louca, é uma Instituição legalmente constituída, cuja atividade principal é a Associação de defesa de direitos sociais, exercendo também atividades ligadas a cultura e a arte. Foi fundada no ano de 2005.
(DOC Nº 03)

IV – Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o Documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

2.4 – Documentos comprobatórios de residência dos membros que integram a Diretoria. A Segunda Tesoureira Raimunda Nonata Faray Silva é filha de Iole Faray Santos, com quem reside, conforme comprovado no documento de identidade;
(DOC Nº 04)

V – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

2.5 – Documentos que comprovam que os diretores são brasileiros;
(DOC Nº 05)

VI - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g", da Norma Nº 01/2011;

2.6 – Declaração dos Diretores em atendimento ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma Nº 01/2011.
(DOC Nº 06)

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 119

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723 / 3391-2608

VII – Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e no subitem 10.8 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. **Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;**

b. **Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;**

   Deixamos de enviar a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal de Josiane Silva Dias em razão da mesma não poder ter sido emitida via internet. Foi solicitada na Superintendência de Polícia Federal de São Luís, conforme protocolo em anexo, sendo estabelecido prazo para entrega de três dias.
   (DOC Nº 07 "a" e "b")

c. **Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal e Municipal do local onde está sediada;**

   Deixamos de apresentar a Certidão da Receita Federal porquanto apareceu débito referente ao período compreendido de 2007 a 2009 já devidamente quitado, conforme DARF's em anexo. Sucede que a jurisdição da rádio está subordinada ao Município de Pinheiro-MA., e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional estipula um prazo de 07 (sete) dias para emissão de certidões. Informamos que tão logo seja emitida a referida certidão, enviaremos imediatamente.
   (DOC Nº 07 "c")

d. Certidão que comprove a regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
   (DOC Nº 07 "d")

Atenciosamente,

Ézer José da Silva Picanço
Presidente

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

DOC Nº 01

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 121

Fls 118

da | Imprimir

00194.56979 45001.047617 72001.721215 1 49230000009000 **Recibo do Sacado**

	Data do Processamento 01/04/2013	Vencimento 31/03/2011
ncia Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Nosso Número/ 50010476	

nformações
ior ão Comunitária - Código= 231
a c scalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2011;
ntidade de estações :
TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
tações(s)/Indicativo(s): - 598608850

ensagem
Fistel:50010476172

egras
rescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
Multa: R$ 15,00 - Juros: R$ 17,30
ão conceder desconto/abatimento/dedução

Valor calculado para pagamento até : 30/04/2013

04/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:15:09
105318389 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500104761772001721215149230000009000
NOSSO NUMERO 50010476172001721
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 90,00
MULTA/JUROS 35,30
VALOR COBRADO 125,30

NR.AUTENTICACAO 7.9C2.522.CF2.BD6.7D7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
90,00	35,30		125,30

ado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM
PJ/CPF: 02409293000190

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000028407373

FIRMA
Celso da Conceição Coutinho
TABELIÃO
Maranhão

FIRMA
Antônio dos S. Soares
TABELIÃO
Maranhão

VENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
RIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 3 [illegible] 1643

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica
por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado.
Cururupu - MA 19 / 04 / 2013
Tabelião
Escrevente

Ajuda | Imprimir

00194.56979 45001.047617 72002.141215 9 56540000006600 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento
01/04/2013 -

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50010476172-0021-41

Vencimento
31/03/2013

1. Informações
Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2013:
Quantidade de estações:
TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
Estação(s)/Indicativo(s) - 598608850

2. Mensagem
Nº Fistel:50010476172

Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2011

3. Regras
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

04/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:15:42
105318389 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500104761772002141215956540000006600
NOSSO NUMERO 50010476172002141
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2013
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 66,00
VALOR COBRADO 66,00

NR.AUTENTICACAO 7.1CF.67D.7B7.92C.233
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
66,00			

Sacado: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM**
CNPJ/CPF: 02409293000190

Autenticação Mecânica

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028407372

FIRMA
Antônio das S. Soares
TABELIÃO
Maranhão

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu – MA 19 / 04 / 2013
Tabelião
Escrevente

Fls. 120

Ajuda | Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	12672
Número (NRO) de Referência - FISTEL	5001047617200 22
Competência	-
Vencimento	31/03/2013
CNPJ/CPF Contribuinte	02409293000190
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	**********
(-) Outras deduções	**********
(+) Mora/Multa	**********
(+) Juros/Encargos	**********
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Total	

Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

1. Informações:

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0
UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2013:
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

2. Mensagem
Nº Fistel:50010476172

Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2011

3. Regras
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente

mas.anatel.gov.br/boleto

04/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:13:18
105318389 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)		
Cód de Barras	85830000000-9	10000363126-1
	72049265001-1	0476172 0022-6
Data do pagamento		04/04/2013
Valor em Dinheiro		10,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		10,00

NR.AUTENTICACAO 4.B10.ACC.6C7.E43.19E

047617200226

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028407374

FIRMA Dr. Celso da Conceição Marques SÃO LUIS TABELIÃO Maranhão

FIRMA Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3 [illegible] 1643

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cururupu – MA 19 / 04 / 2013

Tabelião

Escrevente

Fls.: 121

DOC Nº 02

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

culturais e sócio-assistenciais. Nada mais haven-
do a tratar, eu Shirley de Fátima Bruzaca Santos,
secretária adotada para este ato, lavro esta
ata que vai assinada por mim, pelos eleitos e
empossados, e por todos os sócios presentes. Cururu-
rupu, 25 de março de 2010.

Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Ezer José da Silva Ricanço
Adrilla Regina Pereira Ferreira
Josiane Silva Dias
Eloisa Romana Ribeiro Vale
Vida de Lourdes Silva Branco
Raimunda Nonata Faraj Silva
Cruana Soares Araújo
Sergio Reis Coutinho Diniz
Nairo Pires Miranda Sabunho
Maria José Ferreira Machado
Deusa Ferreira
Joaquim Maria Salgado
Marcio José Silva Ricanço
Claudio Weyderson Mendes dos Reis

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
SÃO LUIS — Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391-1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica
é ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado.
Cururupu - MA 16 / 04 / 2013
Claudia Suelma Chaves
p/ Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000014156432

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA 2º OFÍCIO
COMARCA DE CURURUPU — MARANHÃO
Protocolo Nº 163 Fls. 13V 001
Registrado sob Nº 163 Fls. 18SV Livro A 001
Cururupu-MA 21 / 11 / 2011
Oficial do Registro

FIRMA
Dr. Celso da Conceição Coutinho
TABELIÃO
SÃO LUIS — Maranhão

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018140934

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3391-1643
FIRMA
Reconhecimento por semelhança e autenticidade de
EZER
JOSÉ DA SILVA RICANÇO.
Cururupu - MA 21 / 11 / 2011.
Tabelião

Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 126

Fls.: 123
Rubrica

de Radiodifusão Associada em FM.
Aos 02 de Abril de 2013, às 20:30 horas, na rua Getúlio Vargas, 47- Centro - Cururupu - Maranhão, foi realizada uma reunião extraordinária com a finalidade de apresentar Correspondência do Ministério das Comunicações. A Presidência dos trabalhos coube ao Presidente, Ézer José da Silva Picanço e para Secretariar a Senhora Josiane Silva Dias. Em seguida o Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta da reunião extraordinária, contendo os seguintes assuntos: I- Apresentação da Correspondência do ministério das Comunicações que encaminhou uma Nota Técnica referente a análise do Processo Nº 53000.057439/2011, que trata da renovação da outorga da rádio. II- Apresentação da renúncia da Senhora Iouana Soares Araújo, do Cargo de Diretora de Relações Públicas, para o qual fora indicada equivocadamente. Em seguida foi apresentada a Nota Técnica do Ministério das Comunicações, sendo decidido que as recomendações ali contidas seriam acatadas de imediato. Em seguida foi designada uma comissão, composta pelo Presidente, Secretária e Tesoureira para providenciarem o encaminhamento da documentação solicitada pelo coordenador geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações. Em Seguida foi acatada a renúncia da Senhora Iouana Soares Araújo. Nada mais havendo a tratar, eu Josiane Silva Dias, lavrei a presente Ata que foi lida, achada conforme e Assinada por todos os presentes. Cururupu, 02 de abril de 2013.

x Josiane Silva Dias
Ézer José da Silva Picanço
Adeila Regina Pereira Ferreira
Eloisa Romana Ribeiro Vale
Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Leidi de Lourdes Silva Pinheiro
Raimunda Nonata Saray Silva
Sergio Luis Gafinho Diniz
Maria José Penha Machado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 3[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica [illegible] ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu – MA 16/04/2013
Claudia Suelma Chaves
Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
do Maranhão
Autenticação
00002407300
SÃO LUIS

FIRMA
Dr. Celso da Conceição Coutinho
TABELIÃO
SÃO LUIS — Maranhão

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 127

Deusa Ferreira
Floriano Maia Salgado
Mário Pires Miranda Sobrinho

Fls. 124

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) 3[illegible] 1643

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cururupu – MA 16 / 04 / 2013

Claudia Suelma Chaves
p/ Tabelião

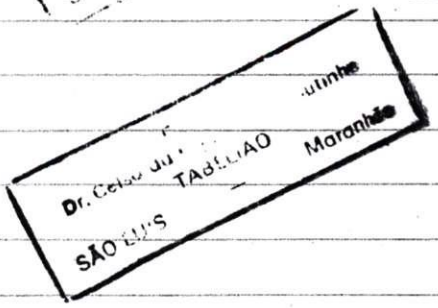

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 128

Fls. 125
Rubrica

DOC Nº 03

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

126

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.077.500/0001-08 **MATRIZ**		**12/11/1998**

NOME EMPRESARIAL **BLOCO LEVADA LOUCA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**			
LOGRADOURO **TR GOV. ANTONIO DINO**	NÚMERO **14**	COMPLEMENTO	
CEP **65.268-000**	BAIRRO/DISTRITO **CAIXA D'AGUA**	MUNICÍPIO **CURURUPU**	UF **MA**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **10:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 130

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Ed. Anexo Ala Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília-DF

AR

AC ANIL
22 ABR 2013
MA

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,240
RA 78826703 6 BR

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2013-81 / pg. 181

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
Associação Comunitária de Radiodifusão
Associadas em FM
CURURUPU – MARANHÃO
Ed. Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro
CEP. 65.268-000 Cururupu – MA.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 132

AERREN 0º

03

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723 / 3391-2608

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 128
Rubrica

Ofício Nº 08/2013

Cururupu, 02 de maio de 2013.

Análise 2

A Sua Senhoria o Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Rádiodifusão Comunitária
Coordenação Geral de Rádiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP. 70.044-900 – Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025402/2013-14
SEAP/SCE
22/03/2013-10:57

Assunto: Encaminhamento de documentação complementar solicitada no Ofício Nº 982/2013/CGRC/SCE-MC, referente ao Processo Nº 53000.057439/2011.

Senhor Coordenador Geral,

Encaminhamos em anexo documentação complementar solicitada anteriormente no Ofício Nº 982/2013/CGRC/SCE-MC, Processo Nº 53000.057439/2011, que ficou pendente no ofício 07/2013, de 22/04/2013, enviado pela Rádio Alvorada, referente ao item VII, letras **b** e **c.**

Atenciosamente,

Ezer José da Silva Picanço

Ezer José da Silva Picanço
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022600/2013-18
SEAP/SCE
10/05/2013-08:27

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM Cururupu
Rua Getúlio Vargas, Nº 47 – Centro – Cururupu – Maranhão – CEP. 65.268-000
CNPJ: 02.409.293/0001-90 - e-mail: alvoradafmcpu@gmail.com

Segue 131

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 133

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

Fls. 129

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1135/2013 - SR/DPF/MA

SAMIR BARBOSA FERNANDES, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de JOSIANE SILVA DIAS , sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOARES MAFRA DIAS e ELIANA SILVA DIAS , nascido(a) aos 22/04/1986, natural de Cururupu/MA, documento de identidade n° 0312320020068/SSP/MA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 25 de abril de 2013.

SAMIR BARBOSA FERNANDES
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.211

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 134

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Ministério das Comunicações - SCS Fls. 130 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHAO
CNPJ: 02.409.293/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:08:46 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2013.
Código de controle da certidão: **EEB6.97F2.61D5.FC2B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 135

Para:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

AC CURURUPU
03 MAI 2013
MA

CORREIOS
AR [X] MP [ ]
PESO (kg) 32
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SI 81005248 5 BR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 131
Rubrica

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAÕ ASSOCIADAS EM FM
DA CIDADE DE CURURUPU-ESTADO DO MARANHÃO.
ED. RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 47-CENTRO
65.268-000 CURURUPU-MA

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 137

Fls. 132
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3397/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.057439/2011-31
Processo de Outorga nº 53680.000548-98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cururupu/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma do subitem 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da análise da ata de eleição, datada de 25/03/2010, apresentada pela entidade, observou-se que foi eleita uma diretora de relações públicas, cargo que não consta no rol do art. 21 do Estatuto Social.

Ocorre que a entidade apresentou uma Ata de Reunião Extraordinária onde consta a "renúncia da Sra. Luana Soares de Araújo", adequando assim a diretoria em exercício ao Estatuto Social. Ocorre que não há o registro no Cartório competente, ou seja, o Cartório de Pessoas Jurídicas, motivo pelo qual a entidade deve apresentar certidão cartorária da ata de assembleia datada de 02/04/2013.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 138

das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

Cláudia Pereira

CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3397/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 27 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 139

Fls. 133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 7264 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
Rua Getúlio Vargas, nº 47, Centro
65.268-000 Cururupu – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.057439/2011-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057439/2011-31**, na localidade de **Cururupu/MA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3397/2013 que indica documentos necessários à renovação da outorga do Serviço.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ex. Rem 0
53000.057439/11

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
06
53000.005551/2014-95
SEAPA/SCE
05/02/2014-09:06
Fls. 134

Ofício nº. 0017/2014. Cururupu - Ma, 28 de janeiro de 2014

DA: Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM – ACRA, localizada a Rua Getulio Vargas, nº 47, Centro. CEP: 65.268-000 – Cururupu – MA. Através do seu Representante Legal,
Senhor
ÉZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO.

Ao Ilustríssimo Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações - Brasília/DF.

Assunto: **Encaminhamento de documento pendente referente a requerimento de renovação de outorga.**

Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM – ACRA, localizada a Rua Getulio Vargas, nº 47, Centro. CEP: 65.268-000 – Cururupu – MA, de CNPJ: 02.409.293/0001-90, vem através do seu representante legal, **Ezer José da Silva Picanço**, RG: 60625103/29 e CPF: 236.977.417-72, abaixo assinada, vêm à presença de Vossa Senhoria apresentar cópia autenticada da **Ata da Reunião Extraordinária da Associação de Radiodifusão Associada em FM** realizada em 02/04/2013, juntamente com cópia autenticada da **Certidão Cartorária** (Certidão Cartório) de Registro Civil de Pessoas Jurídicas que comprava o registro desta reunião, em resposta à Nota Técnica de nº. **3397/2013/CGRC/SCE-MC**, apresentar dados relativos ao cadastro da entidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ezer José da Silva Picanço
Presidente

ALVORADA FM 87,9

Doc 133

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 141

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU-MARANHÃO

Fls. 135

ESTADO DO MARANHÃOCARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA CIDADE DE CURURUPU DO ESTADO DO MARANHÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Rua Herculano Vieira- Centro- CEP 65.268- 000 Fone 3391-1643

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000018478047

COMARCA DE CURURUPU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIL
LUIZ HENRIQUE CHAVES
ESCRIVÃO

C E R T I D Ã O

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Livros A de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º. Ofício desta Comarca de Cururupu-Ma., Serventia Extrajudicial, observei que no Livro A 01, fls. 286, nº. de ordem 370, CONSTA o seguinte: **Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária de Radiodifusão Associada em FM.** Aos 02 de abril de 2013, às 20:30 horas, na rua Getúlio Vargas, 47- Centro-Cururupu - Maranhão, foi realizada uma reunião extraordinária com a finalidade de apresentar correspondência do Ministério das Comunicações. À Presidência dos trabalhos coube ao Presidente, Ézer José Silva Picanço e para secretariar a Senhora Josiane Silva Dias. Em seguida o Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta da reunião extraordinária, contendo os seguintes assuntos: I-Apresentação da correspondência do Ministério das Comunicações que encaminhou uma Nota Técnica referente a análise do Processo Nº 53000.057439/2011, que trata da renovação da outorga da rádio. II – Apresentação da renúncia da Senhora Luana Soares Araújo, do cargo de Diretora de Relações Públicas, para o qual fora indicada equivocadamente. Em seguida foi apresentada a Nota Técnica do Ministério das Comunicações, sendo decidido que as recomendações ali contidas seriam acatadas de imediato. Em seguida foi designada uma comissão, composta pelo Presidente, Secretária e Tesoureira para providenciarem o encaminhamento da documentação solicitada pelo Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações. Em seguida foi acatada a renúncia da Senhora Luana Soares de Araújo. Nada mais havendo a tratar, eu Josiane Silva Dias, lavrei a presente Ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Cururupu, 02 de abril de 2013. (ass.): Josiane Silva Dias, Ezer José da Silva Picanço, Eloisa Romana Ribeiro Vale, Shirley de Fátima Bruzaca Santos, Lêda de Lourdes Silva Picanço, Raimunda Nonata Faray Silva, Sergio Luis Gatinho Diniz, Maria José Pereira Machado, Deusa Ferreira, Floriano Mafra Salgado, Mário Pires Miranda Sobreinho. Continha ainda no referido documento dois carimbos, com os seguintes dizeres: Cartório do 2º Ofício, Serventia Extrajudicial – Cururupu-Ma., Reconheço como autentica a firma por mim assinalada de: Ezer José da Silva Picanço. Em testemunho o sinal da verdade. Luiz Henrique Chaves, Oficial do Registro. Era o que se continha no referidodocumento que bem e fielmente aqui registrei, que depois de lido e consertado, dato e assino, selo de uso geral nº18478046 e selo de reconhecimento de firma nº22305771. Cururupu-Ma. 28 de janeiro de 2013. O Oficial do Registro (ass.) Luiz Henrique Chaves. Dada e passada nesta cidade de Cururupu do Estado do Maranhão aos vinte e oito de janeiro de dois e quatorze. Eu, _____ Oficial do Registro, assino. Cururupu-Ma., 28 de janeiro de 2014.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030715890

Luiz Henrique Chaves
Oficial do Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel.(98) 3391 - 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
Cururupu - MA 29/01/2014
Claudia Suelma Chaves
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 142

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO

Fls. 136

multiplas. Sócio-Presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Shirley de Fátima Brazaca Santos, secretária adotada para este ato, lavro esta ata que vai assinada por mim, pelos eleitos e empossados, e por todos os sócios presentes. Cururupu, 25 de março de 2010.

Shirley de Fátima Brazaca Santos
Ezer José da Silva Picanço
Abrilla Regina Pereira Ferreira
Josiane Silva Dias
Eloisa Romana Ribeiro Dale
Vida de Lourdes Silva Pereira
Terezinha Nonata Faraj Silva
Luana Soares Araújo
Sergio Reis Coelho Diniz
Maria Rosa Miranda Sabunho
Maria José Pereira Machado
Deusa Ferreira
Fabiano Magno Salgado
Maria José Picanço
Claudio Weydson Mendes dos Reis

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030715891

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel.(98) [illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica do seu reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 29 / 01 / 2014
Claudia Selma Chaves
Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000014156432

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo Nº 163 Fls. 13V Nº 001
Registrado sob Nº 163 Fls. 18SV Livro A 001
Cururupu-MA 21 11 2011
Oficial do Registro

Dr. Nilo Amaral Dino
SÃO LUÍS
FIRMA
Dr. Nilo da Conceição Coelho
TABELIÃO
SÃO LUÍS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018140934

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel.(98)3391-1643
FIRMA
Reconhecimento verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO.
Cururupu-MA 01 11 2011.
Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU MARANHÃO

Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 143

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU - MARANHÃO

Fls 137

de Radiodifusão Associada em FM.
Aos 02 de Abril de 2013, às 20:30 horas, na rua Getúlio Vargas, 47- Centro - Cururupu - Maranhão, foi realizada uma reunião extraordinária com a finalidade de apresentar Correspondência do Ministério das Comunicações. A Presidência dos trabalhos Coube ao Presidente, Ézer José da Silva Picanço e para Secretariar a Senhora Josiane Silva Dias. Em seguida o Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta da reunião extraordinária, contendo os seguintes assuntos: I- Apresentação da Correspondência do ministério das Comunicações que encaminhou uma Nota Técnica referente a análise do Processo Nº 53000.057439/2011, que trata da renovação da outorga da rádio. II- Apresentação da renúncia da Senhora Iouana Soares Araújo, do Cargo de Diretora de Relações Públicas, para o Qual fora indicada equivocadamente. Em seguida foi apresentada a Nota Técnica do Ministério das Comunicações, sendo decidido que as recomendações ali contidas seriam acatadas de imediato. Em seguida foi designada uma comissão, composta pelo Presidente, Secretária e Tesoureira para providenciarem o encaminhamento da documentação solicitada pelo Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações. Em Seguida foi acatada a renúncia da Senhora Iouana Soares Araújo. Nada mais havendo a tratar, eu Josiane Silva Dias, lavrei a presente Ata que foi lida, achada Conforme e Assinada por todos os presentes. Cururupu, 02 de Abril de 2013.

x Josiane Silva Dias
Ézer José da Silva Picanço
Deila Regina Pereira Ferreira
Eloisa Romana Ribeiro Vale
Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Leidi de Lourdes Silva Picanço
Raimunda Nonata Faray Silva
Sergio Luis Gafinho Diniz
Maria José Pereira Machado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) [illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 29/01/2014
Claudia Suelma Chaves
p/ Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00003071589Z

[illegible] I R M A
[illegible] Antônio dos S. Soares
[illegible] TABELIÃO
Maranhão

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 144

Fls 138

Deusa Ferreira
Floriano Maia Salgado
Mário Pires Miranda Sobrinho

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000018478046

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU-MARANHÃO
Protocolo Nº 370 030 Livro B001
Registrado Sob Nº 370 286 Livro A001
Cururupu-MA 28 / 01 / 2014.
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000022305771

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) [illegible] 1643
FIRMA
Reconhece verdadeira as assinaturas de DE
Ezequiel José da Silva
Pinheiro
Cururupu-MA 28 / 01 / 2014.
Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030715893

FIRMA
São Luís
Antônio dos S. Soares
TABELIÃO
Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFICIO - Tel. (98) [illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica
por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado.
Cururupu - MA 29 / 01 / 2014
Claudia Suelena Chaves
p/ Tabelião

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 145

AC GURURUPU
29 JAN 2014

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RQ 74969121 2 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 146

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAÕ ASSOCIADAS EM FM
DA CIDADE DE CURURUPU-ESTADO DO MARANHÃO.
ED. RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 47-CENTRO
65.268-000 CURURUPU-MA

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 147

Fls. 140

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057439/2011 Localidade / UF: CURURUPU/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

a) Estatuto Social - fls. 15/20;
b) Ata de Eleição da Diretoria (fls. 22/23) - vencida desde 25/03/2014;
c) Ata de AG para renúncia da Sra. Luana Soares Araújo (Relações Públicas) - fls. 135/138;
d) Documentos dos dirigentes - fls. 92/97;
e) CNPJ - fl. 126;
f) Certidão Negativa da Anatel - fl.
g) declaração de conformidade - fl. 09
h) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 33/34 e 40/41.

Pendências encontradas:

O mandato relativo à última Diretoria se expirou em 25/03/2014, motivo pelo qual a entidade deverá encaminhar a ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada. Caso haja a entrada de novos dirigentes, deverão ser encaminhados seus RGs e CPFs.

É o Relatório.

Natália Froemming

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 148

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2750 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM
Rua Getúlio Vargas, nº 47, Centro
65.268-000 / Cururupu – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.057439/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057439/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cururupu / MA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1628/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 149

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1628/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº **53680.000584/1998**.
Processo de Renovação nº **53000.057439/2011**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cururupu / MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última diretoria se expirou em 25/03/2014. Caso haja a entrada de novos dirigentes, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a. Prova de que os novos dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF dos novos dirigentes.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 150

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 29 de abril de 2014.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1628/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 151

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.057439/2011-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 30 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 30/07/2014, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0062473** e o código CRC **073459F8**.

Volume de Processo Digitalizado Renovação (0109737) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 152

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 28/08/2014, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0109739** e o código CRC **E0146273**.

53900.006648/2014-16

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOSSIADAS EM FM
CIDADE DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO

OFÍCIO Nº 31 / 2014 - Ass. Comunitária de Rádio Difusão em FM da Cidade de Cururupu.

Cururupu, 02 de Julho de 2014.

Ilustríssima Senhora
Tassiana Cunha Carvalho
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar
CEP. 70044-900 – Brasília - DF

Assunto: Edital de Convocação e Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria em resposta a nota técnica de nº1628/2014 CGRC/SCE-MC
Processo nº 53000.057439/2011

Senhora Diretora

Em resposta ao Ofício Nº 2750/2014/ Estamos enviando o Edital de Convocação e Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

Lêda de Lourdes Silva Picanço

10-07-14

Ofício 31/2014 (0057745) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 154

DOC Nº 01

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723 / 3391-2608
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

A Associação Comunitária de Radiodifusão Associada em FM, com sede nesta cidade, na rua Getúlio Vargas , nº 47, bairro Centro, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Ézer José da Silva Picanço, CONVOCA através do Presente edital, todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede desta Associação, às 17:00 horas, do dia 14 de março de 2014, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição e Posse da Nova Diretoria, exercício 2014/2018.

2- Eleição e Posse do Conselho Fiscal, exercício 2014/2018.

3- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria desta Associação até as 72 horas da data da Eleição.

4- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com pelo menos um terço de seus membros, meia hora depois.

Cururupu-Ma, 20 de fevereiro de 2014

Ézer José da Silva Picanço

Ofício 31/2014 (0057745) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 156

Deusa Ferreira
Floriano Mafra Salgado
Mário Reis Miranda Sobrinho

FIRMA
Dr. Celso da Conceição Coutinho
TABELIÃO
SÃO LUÍS Maranhão

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00003208350

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópa autêntica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 02 / 07 / 2014
Claudia Selma Chaves
1º Tabelião

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
00001847604

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU - MARANHÃO
Protocolo nº 370 030 B001
Registrado sob nº 370 286 Livro A001
Cururupu-MA 28 / 01 / 2014.
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00002305771

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU - MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FIRMA
Reconhece a(s) assinatura(s) de DE
Ezer José da Silva
Picanço
Cururupu-MA 28 / 01 / 2014.
Tabelião

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Radiodifusão Associada em Fm Cururupu. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (14/03/2014), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal os membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em Fm Cururupu, na sede da entidade na Rua Getulio Vargas, 47, Centro, Cururupu, Maranhão; para deliberarem sobre a Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Os Trabalhos iniciaram com a fala do Sr. Ezer José da Silva Picanço, que presidiu os trabalhos e os presentes convidaram a Senhora Luana Soares Araújo para secretariar à Assembléia. O Senhor Ezer José da Silva Picanço, presidente da Eleição, informou a todos sobre procedimento da votação em conformidade com

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU - MARANHÃO
FIRMA
Dr. Celso da Conceição
TABELIÃO
SÃO LUÍS
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
REC

o Estatuto; após a explanação, foi apresentado aos presentes a única chapa inscrita para o processo eleitoral, foi a chapa "Cultura" com os seguintes cargos e respectivos membros: Presidente Lêda de Lourdes Silva Picanço; Vice Presidente Leila Regina Pereira Ferreira; Primeira Secretaria Josiane Silva Dias; Segunda Secretaria - Luana Soares Araújo; Primeiro Tesoureiro - Ezer José da Silva Picanço; Segundo Tesoureiro - Raimunda Nonata Faray Silva. Membros do Conselho Fiscal Efetivos: Sérgio Luis Gatinho Diniz, Shirley de Fátima Bruzaca Santos, Mário Pires Miranda Sobrinho; Membros do Conselho Fiscal Suplentes Maria José Pereira Machado, Deusa Ferreira, Floriano Mapa Salgado. A única chapa apresentada foi eleita por unanimidade por todos os sócios presentes, para um mandato de quatro anos sem nenhuma contestação. Depois de eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados. A Presidente eleita, a Senhora Lêda de Lourdes Silva Picanço, fez um pronunciamento em nome da chapa eleita, agradeceu a oportunidade em estar à frente dessa conceituada organização e comprometeu-se em trabalhar sempre em prol do desenvolvimento comunitário. Dado por encerrada e nada mais havendo a tratar, eu Luana Soares Araújo, secretaria adotada para este ato que vai assinado por mim, pelos eleitos e empossados e por todos os sócios presentes. Cururupu - Maranhão, 14 de Março de 2014.

Luana Soares Araújo
Lêda de Lourdes Silva Picanço
Leila Regina Pereira Ferreira

SERVIÇO NOTARIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) 3561 1643
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 02 / 07 / 2014
Claudia Selma Chaves

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU-MARANHÃO

Ezequiel José da Silva Picanço
Josiane Silva Dias
Raimunda Nonata Faray Silva
Sérgio Luis Gatinho Diniz
Shirley de Fátima Bruzaca Santos
Kátia Reis Miranda Sobrinho
Maria José Pereira Machado
Maria José Silva Picanço
Teresa Ferreira
Waldiano Matos Salgado

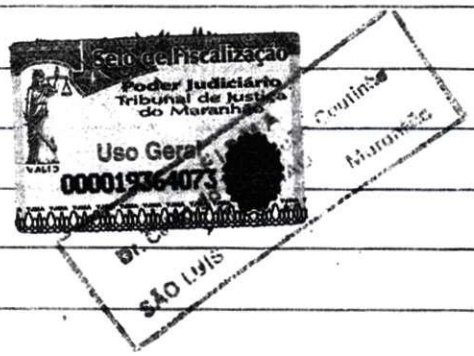

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA CURURUPU-MARANHÃO
Protocolo Nº 428 Fls 033 Livro 001
Registrado Sob Nº 428 Fls 026 Livro 002
Cururupu-MA 02 / 07 / 2014.
Claudia Suelma Chaves
p/ Oficial do Registro

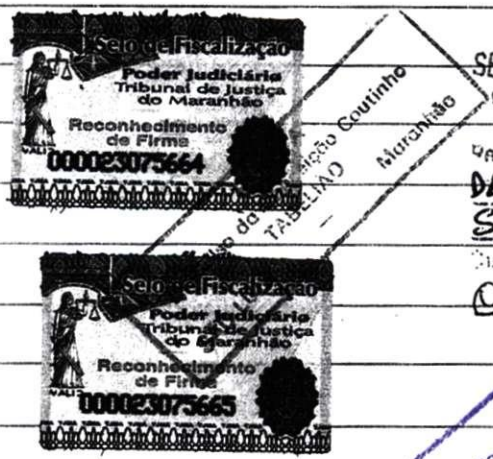

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel (98) [illegible] 43
FIRMA
Reconheço verdadeiras as assinaturas de EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA PICANÇO E LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
Cururupu - MA 02 / 07 / 2014.
Claudia Suelma Chaves
p/ Tabeliã

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Tel. (98) [illegible] 1643
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cururupu - MA 02 / 07 / 2014
Claudia Suelma Chaves
p/ Tabeliã

DOC Nº 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-41

Lêda de Lourdes Silva Picanço
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.298.931
DATA DE EXPEDIÇÃO 17.05.1988

NOME Lêda de Lourdes Silva Picanço

FILIAÇÃO José Gaspar Picanço
Eloah da Silva Picanço

NATURALIDADE Cururupu-MA
DATA DE NASCIMENTO 14.06.1934

DOC ORIGEM Nasc Nº 199 fls 13vs livro 22
Cart Cururupu exp 20.03.1980

CPF 012459453-00 Pasep 100154600-93

Orlando Telmo Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

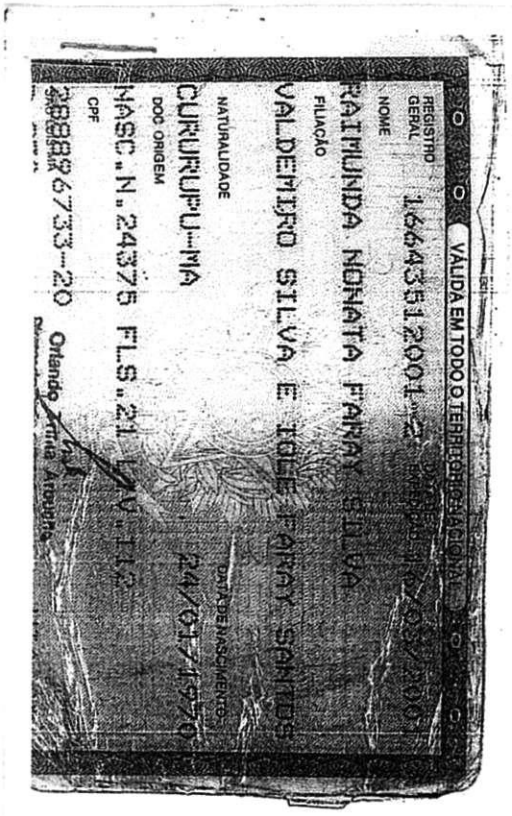

REGISTRO GERAL 1664351200[illegible]
NOME RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA
FILIAÇÃO VALDEMIRO SILVA E IOLE FARAY SANTOS
NATURALIDADE CURURUPU-MA
DOC ORIGEM NASC.N.24375 FLS.21 LIV.114
CPF [illegible]
DATA DE NASCIMENTO 24/01/1970
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Orlando [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Raimunda Nonata Faray Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

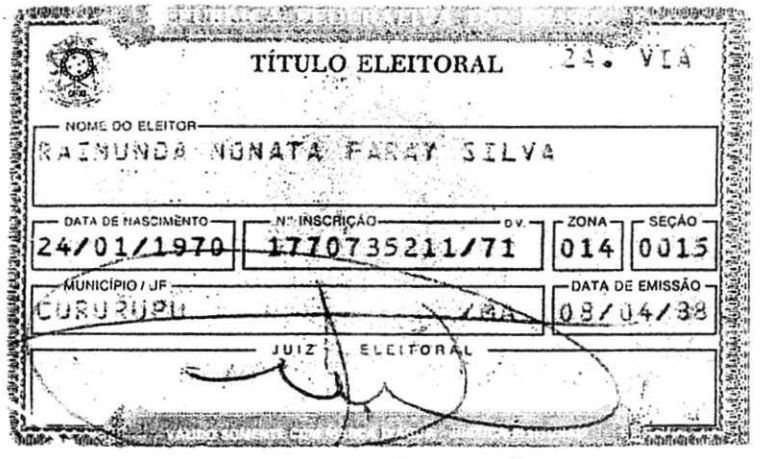

TÍTULO ELEITORAL 2ª VIA
NOME DO ELEITOR
RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA
DATA DE NASCIMENTO 24/01/1970
Nº INSCRIÇÃO 1770735211/71
D.V.
ZONA 014
SEÇÃO 0015
MUNICÍPIO / UF CURURUPU
DATA DE EMISSÃO 08/04/88
JUIZ ELEITORAL

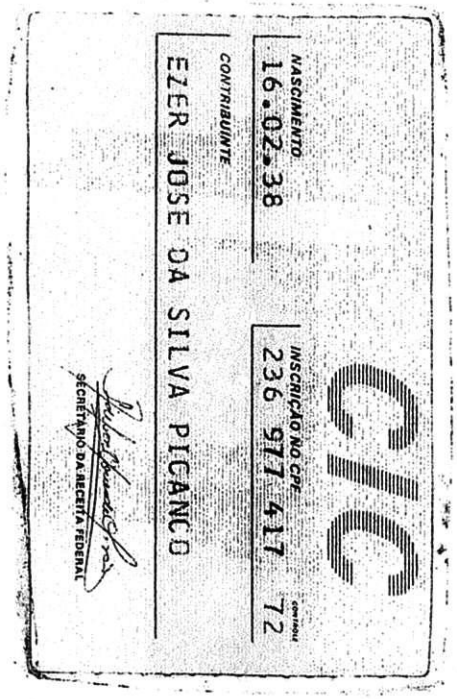

CIC

NASCIMENTO 16.02.38

CONTRIBUINTE

EZER JOSE DA SILVA PICANCO

INSCRIÇÃO NO. CPF 236 977 417 72

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

EZER JOSE DA SILVA PICANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/02/1938	40625103/29		014	0003

MUNICÍPIO / UF: CURURUPU /MA

DATA DE EMISSÃO: 12/01/1999

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

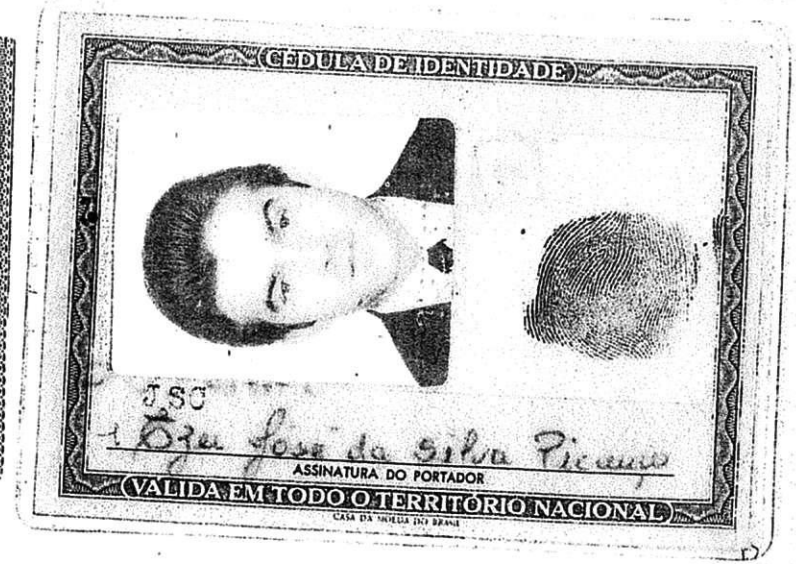

CÉDULA DE IDENTIDADE

JSC

Ezer José da Silva Picanço

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

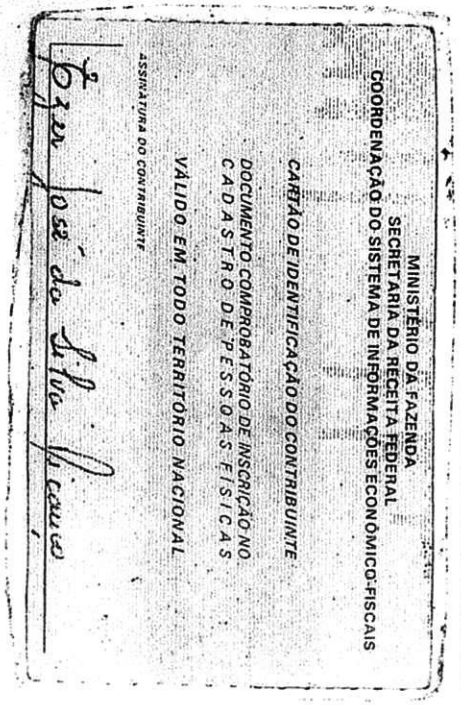

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ezer José da Silva Picanço

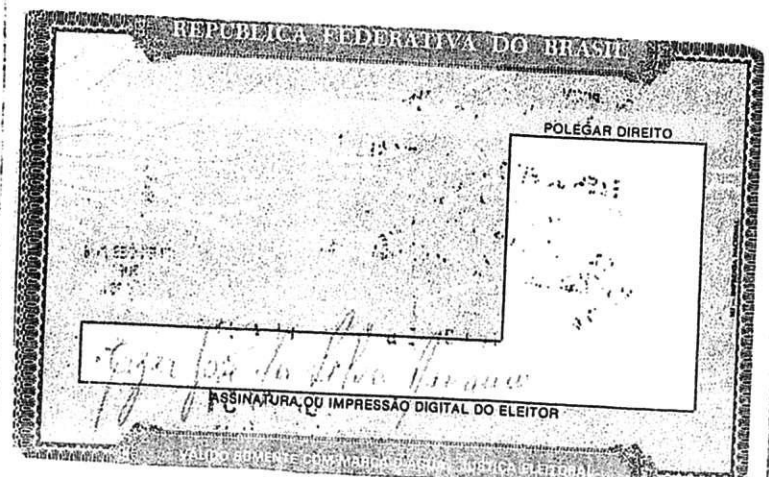

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

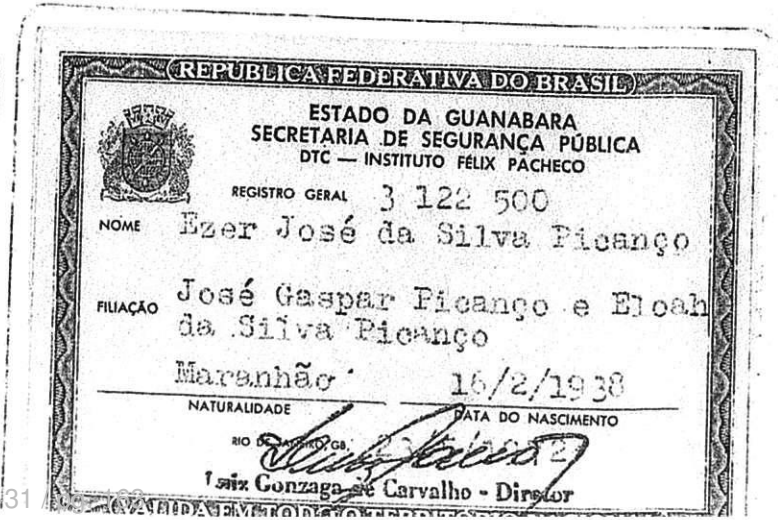

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DTC — INSTITUTO FÉLIX PACHECO

REGISTRO GERAL 3 122 500

NOME Ezer José da Silva Picanço

FILIAÇÃO José Gaspar Picanço e Eloah da Silva Picanço

Maranhão — NATURALIDADE

16/2/1938 — DATA DO NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO GB

Luiz Gonzaga de Carvalho - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício 31/2014 (0057745) SEI 53000.037455/2011-31

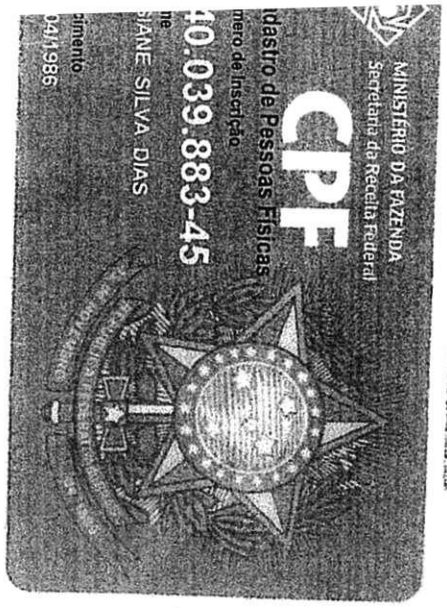
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
40.039.883-45
JOSIANE SILVA DIAS
Nascimento
22/04/1986

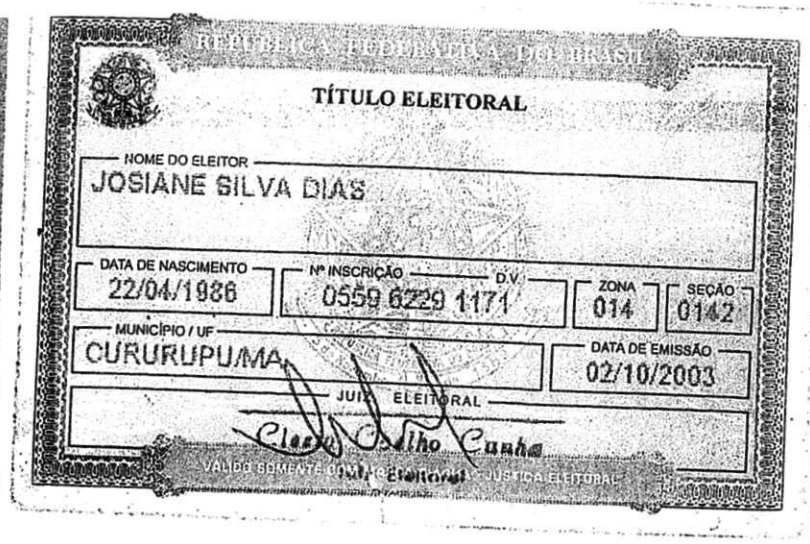
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JOSIANE SILVA DIAS
DATA DE NASCIMENTO
22/04/1986
Nº INSCRIÇÃO
0559 6229 1171
D.V.
ZONA
014
SEÇÃO
0142
MUNICÍPIO / UF
CURURUPU/MA
DATA DE EMISSÃO
02/10/2003
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA9925854-30
Josiane Silva Dias
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 1º TURNO – 03/10/2010

JOSIANE SILVA DIAS

Inscrição: 0559 6229 1171
NASC: 22/04/1986 ZONA: 0014 SEÇÃO: 0142

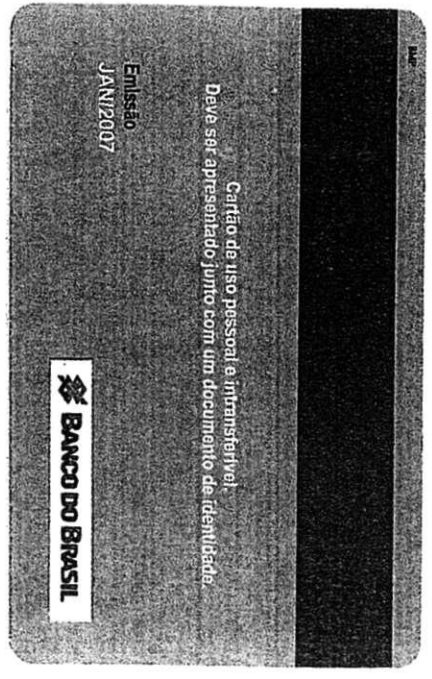
Emissão
JAN/2007
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

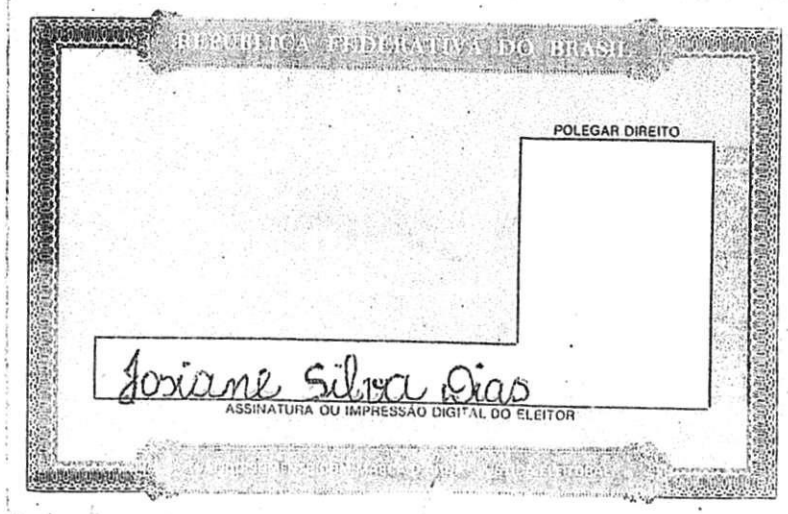
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Josiane Silva Dias
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

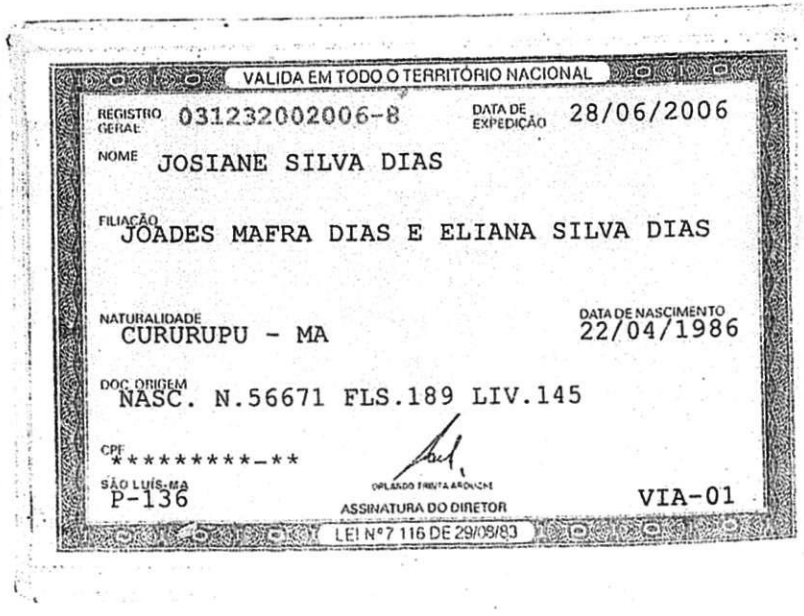
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 031232002006-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2006
NOME JOSIANE SILVA DIAS
FILIAÇÃO JOADES MAFRA DIAS E ELIANA SILVA DIAS
NATURALIDADE CURURUPU - MA
DATA DE NASCIMENTO 22/04/1986
DOC ORIGEM NASC. N.56671 FLS.189 LIV.145
CPF *********-**
SÃO LUÍS-MA P-136
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-01
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

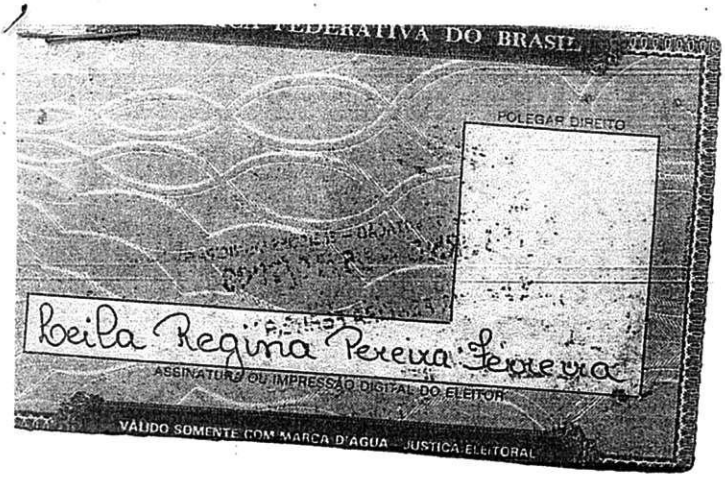
POLEGAR DIREITO
Leila Regina Pereira Ferreira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

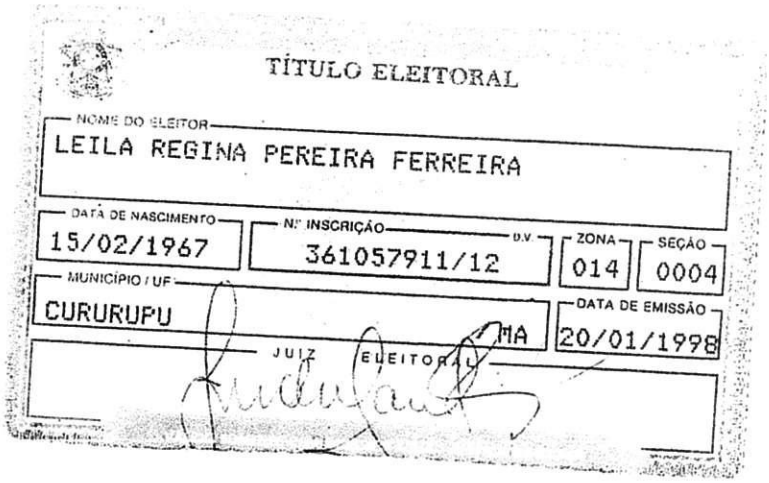
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA
DATA DE NASCIMENTO
15/02/1967
Nº INSCRIÇÃO
361057911/12
D.V
ZONA
014
SEÇÃO
0004
MUNICÍPIO / UF
CURURUPU
MA
DATA DE EMISSÃO
20/01/1998
JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Leila Regina Pereira Ferreira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

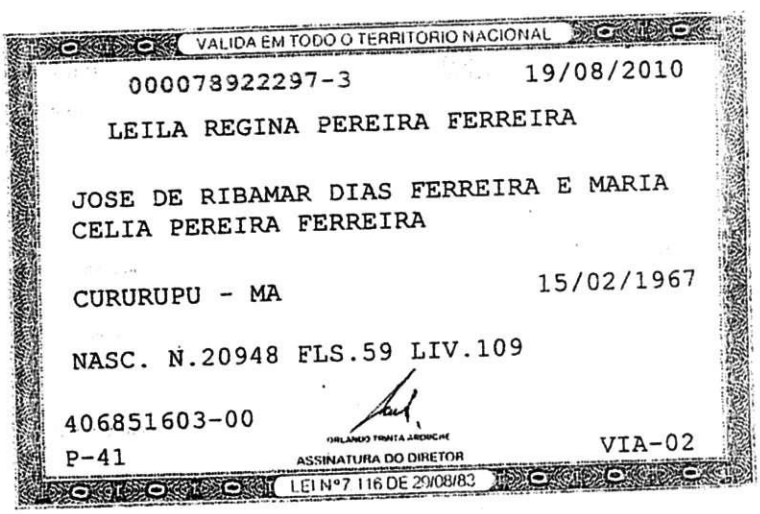
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000078922297-3
19/08/2010
LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA
JOSE DE RIBAMAR DIAS FERREIRA E MARIA CELIA PEREIRA FERREIRA
CURURUPU - MA
15/02/1967
NASC. N.20948 FLS.59 LIV.109
406851603-00
P-41
ORLANDO TRINTA ARDICHE
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA915641151

Luana Soares Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013901532000-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2010

NOME
LUANA SOARES ARAUJO

FILIAÇÃO
JOSE JORGE PESTANA DE ARAUJO E MAUD SOARES ARAUJO

NATURALIDADE
CURURUPU - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1985

DOC ORIGEM
NASC. N.43813 FLS.73 LIV.134-A

CPF
005612063-09

P-149

ORLANDO TINTA ARDUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
005.612.063-09

Nome
LUANA SOARES ARAUJO

Nascimento
13/01/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

AC CURURUPU
07 JUL 2014
MA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
9017
RQ 82461155 6 BR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM**

CNPJ: **02.409.293/0001-90**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:51:42 do dia 25/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Certidão obtida via Internet (0988750) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 169

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 9129/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.057439/2011-31**

Processo de Outorga nº: 53680.000584/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cururupu/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Observando-se conjuntamente a relação de sócios da requerente e o relatório elaborado pelo Conselho Comunitário, verifica-se que existem, na composição do referido conselho, pessoas jurídicas e/ou respectivos representantes que integram concomitantemente o quadro de sócios da entidade autorizada, o que contraria o §2º do art. 114 da Portaria nº 4334, motivo pelo qual a entidade deverá:

i. instituir um novo Conselho Comunitário, observando integralmente o que determina o art. 114 da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo), bem como apresentar o respectivo ato de nomeação dos novos membros;

> *"Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.*
>
> *§1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.*
>
> *§2º* ***As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade****.*

§3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho." (grifos nossos)

ii. apresentar um novo relatório circunstanciado, elaborado pelos membros de Conselho Comunitário cuja formação esteja em pleno acordo com o art. 114 acima transcrito, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334:

"*Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário,* ***contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária***." (grifos nossos)

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 25/04/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 27/04/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1081907** e o código CRC **35788EDB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 13109/2016/SEI-MC

São Paulo, 19 de abril de 2016.

À Senhora
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**
Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro
65.268-000 / Cururupu – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057439/2011-31.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **9129/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.057439/2011-31** .

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Avila Pedrosa Galvão**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 27/04/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1082107** e o código CRC **F92B95A1**.

JO096903849BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

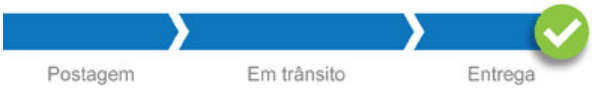

Objeto entregue ao destinatário
04/05/2016 15:48 Cururupu / MA

04/05/2016 15:48 Cururupu / MA	**Objeto entregue ao destinatário**
04/05/2016 11:02 Cururupu / MA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
04/05/2016 10:22 Cururupu / MA	**Objeto recebido na Unidade dos Correios**
28/04/2016 10:02 Sao Paulo / SP	**Objeto postado**

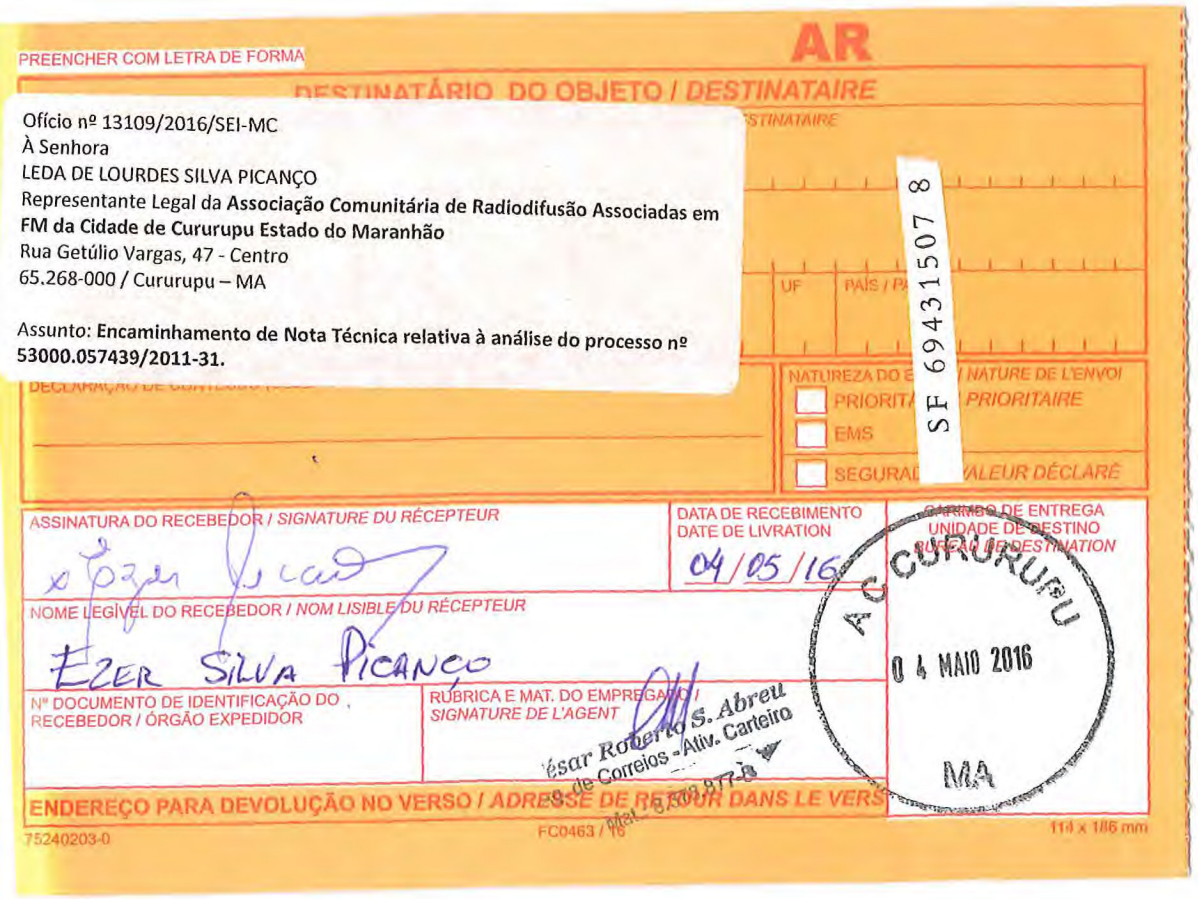

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Ofício nº 13109/2016/SEI-MC
À Senhora
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**
Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro
65.268-000 / Cururupu – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057439/2011-31.**

SF 69431507 8

UF

PAÍS / P

NATUREZA DO E / *NATURE DE L'ENVOI*

PRIORITÁ / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURA / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC CURURUPU
04 MAIO 2016
MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

EZER SILVA PICANÇO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

César Roberto S. Abreu
Téc. de Correios - Ativ. Carteiro
Mat. 1.603.977-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

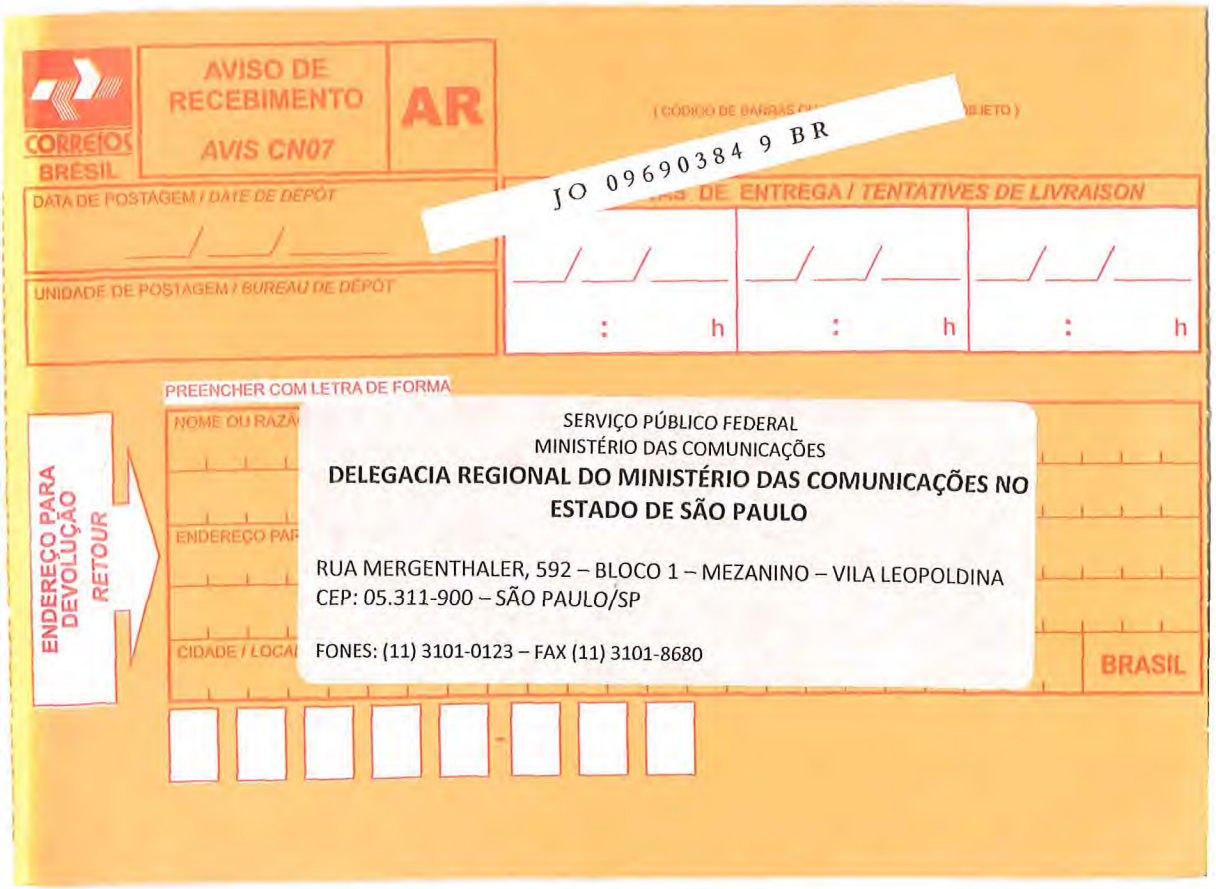
CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
JO 09690384 9 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
h
h
h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680
BRASIL

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

53900.035193/2016-16
06/06/2016

Ofício Nº 025/2016 Cururupu, 16 de maio de 2016

Ilmº Srº
Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão
Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
CEP:05311-900 – São Paulo – SP

Assunto: **resposta ao ofício nº 13109/2016/SEI-MC, referente ao processo, 53000.057439/2011-31.**

Senhor Delegado,

Em atendimento a solicitação de V. Sa, encaminhamos em anexo, as pendências constadas na análise do processo, bem como Relatório circunstanciado.

Atenciosamente

Leda de Lourdes Silva Picanço
Presidente

Outros (origem externa) (1173764) SEI 53900.035193/2016-16 / pg. 1

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2016

A Presidente da **Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas em FM de Cururupu – MA,** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Comunitário, eleitos em Assembleia Geral, a seguir relacionados:

Nenna de Fátima Bastos Chaves – Presidente - Representante (Sociedade Católica Igreja São Jorge) CNPJ:07671611/0001-00

Ivaldo Santos – Vice Presidente - Representante (Sindicato dos Pescadores de Cururupu) CNPJ:10144754/0001-79

Vera Lúcia Rabêlo Pavão – Primeiro Secretário - Representante (Associação Cultural Prenda de Cururupu) CNPJ:05038528/0001-73

Clodomir Fernando Pinto – Segundo Secretário - Representante (Associação dos Moradores do Bairro de São Benedito – (UMSB) CNPJ:05240286/0001- 04

José de Ribamar Vaz - Relações Públicas – Representante - (Associação Cultural e Social do Boi Brilho de Areia Branca) (ACSBBAB) CNPJ:10756352/0001-25

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cururupu, 11 de janeiro de 2016.

Leda de Lourdes Silva Picanço

Presidente

Outros (origem externa) (1173764) SEI 53900.035193/2016-16 / pg. 2

ALVORADA FM 87,9 MHz
RÁDIO COMUNITÁRIA
FONE: (98) 3391-1723
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
ASSOCIADAS EM FM – CNPJ: 02.409.293/0001-90

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A- IDENTIFICAÇÃO:
Razão Social: Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM
CNPJ: 02.409.293/0001-90
Endereço: Rua Getúlio Vargas Nº 47 (Centro) Cururupu/MA
Fone: (98) 3391-1723 – (98)3391-2608

B- COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Presidente:Leda de Lourdes Silva Picanço
CPF Nº 012459453-00RG Nº 1298931 SSP/MA
Residência:Rua Herculana Vieira Nº 51 Centro
CEP. 65268.000
Fone: (98) 3391-1219

Diretoria da Associação:

Presidente; Leda de Lourdes Silva Picanço
Vice – Presidente: Leila Regina Pereira Ferreira
1º Secretária: Josiane Silva Dias
2º Secretária: Luana Soares Araujo
1º Tesoureiro: Ézer Jose da Silva Picanço
2º Tesoureiro: Raimunda Nonata Faray Silva

C- ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Não ocorreram alterações estatutárias nos últimos anos.

D- RECURSOA HUMANOS:

A rádio dispõe de um quadro de colaboradores voluntários permanentes e temporários, num total de 15 pessoas, assim distribuídos:
7 permanentes
8 temporários

Outros (origem externa) (1173764) SEI 53900.035193/2016-16 / pg. 3

E- RESPONSÁVEL PELO CONTATO:

Diretor: Marcio José Silva Picanço
CPF: 664.548.083-00
Endereço: Rua Cesar Ronaldo nº 97 – Taguatinga
Cururupu-MA
Fone: 98-3391-2608 / 984236012

F- ATIVIDADES:
A Rádio mantém uma programação voltada para a valorização e desenvolvimento da comunidade, sem qualquer tipo de discriminação de raça, cor, religião ou convicção política.
Merecem destaque os seguintes programas:
1- Programa de combate a violência de crianças adolescentes, mulheres e idosos;
Consiste na realização de entrevistas, debates, com membros da comunidade, vítimas da violência, Ministério Público, religiosos, médicos, Conselhos Tutelares e outros profissionais da comunidade.
Frequência, a cada 15 dias.
Público Alvo: toda comunidade

2- Programa de Preservação das Reentrâncias Maranhenses:
O município de Cururupu, está localizado numa Área de Preservação ambiental (APA), das reentrâncias maranhenses. Com uma população bastante significativa de pescadores artesanais, a rádio desenvolve um programa de esclarecimento e conscientização junto a comunidade no sentido de preservar os manguezais e evitar a pesca predatória, garantido a futuras gerações a preservação das espécies.
Frequência, no último domingo de cada mês.
Público Alvo: pescadores artesanais, marisqueiros e tiradores de caranguejos.

3- Programa de Valorização da Nossa Cultura:
As manifestações culturais em Cururupu são bastante fortes. Com destaque para o tambor de crioula, bumba boi e o carnaval, considerado um dos maiores do Estado.
Dessa forma, a rádio mantém uma programação anual de incentivo e preservação dos nossos valores culturais, promovendo debates, entrevistas e divulgando trabalhos artísticos locais.
Frequência, semanal aos domingos.
Público Alvo: comunidades quilombolas, artistas locais e a comunidade em geral.

G- PARCERIAS

Poder Executivo Municipal
Poder Legislativo Municipal
Poder Judiciário Local
Ministério Público
As igrejas em geral

Nenna de Fátima Bastos Chaves
Presidente

Ivaldo Santos
Vice-Presidente

Vera Lúcia Rabêlo Pavão
Primeira Secretária

Clodomir Fernando Pinto
Segundo Secretário

José de Ribamar Vaz
Relações Publicas:

Para: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo.

Rua: Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – Mezanino – Vila Leopoldina

Cep: 05.311-900 – São Paulo / SP

Fone: (11) 3101-0123 – Fax (11) 3101-8680

02 de

Outros (origem externa) (1173764) SEI 53900.035193/2016-16 / pg. 6

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

LÊDA DE LOUDES SILVA PICANÇO

Represetante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em Fm da cidade de Cururupu Estado do Maranhão.**

Rua: Getulio Vargas nº 47 – Centro

Cep: 65268-000 / Cururupu-MA

Assuto: Resposta a Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057439/2011-31

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2165/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 22 de junho de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão - CNPJ 02.409.293/0001-90**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cururupu/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, Sub**, em 22/06/2016, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1175279** e o código CRC **244EC741**.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: Cururupu
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Cururupu
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM
Nome Fantasia: 'RADIO ALVORADA FM'
Logradouro: RUA GETULIO VARGAS
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.409.293/0001-90
Bairro: CENTRO
Número: 47
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02409293000190 Pesquisar
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 65268000 **Logradouro:** RUA GETULIO VARGAS
Número: 47 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** MA
Município: Cururupu **Distrito:** Cururupu **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 00000000 **Logradouro:** RUA GETULIO VARGAS, 47
Número: . **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** MA
Município: Cururupu **Distrito:** Cururupu **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/10/2000
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 536800005841998
Fistel: 50010476172
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
		87	Portaria	MC	30/07/1999	03/08/1999		Autoriza Executar Serviço	Jur.
		177	Decreto Legislativo	CN	05/10/2000	06/10/2000		Deliber. do C. Nacional	Jur.
		14744	ATO	SCM	29/01/2001	30/01/2001		Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS EM FM - CNPJ/CPF(02.409.293/0001-90)
Município/UF: CURURUPU/MA
Indicativo: ZYC634

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Canal: 200

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Segunda	Domingo	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

Outros (origem externa) SRD (1203011) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 179

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo – DRMCTIC/SP

Processo n°: **53000.057439/2011-31**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO (RADIO ALVORADA FM)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano**, **Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 23/06/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1203020** e o código CRC **2EBC61CC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14024/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.057439/2011-31**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cururupu/MA**, por meio da Portaria nº **87**, publicada no DOU de 03/08/1999, e Decreto Legislativo nº **177**, publicado no DOU de 06/10/2000.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 06/10/2010. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 25/01/2012, página nº 08, evento SEI 0109737, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas

em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão

QUADRO DIRETIVO
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO - Presidente LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA - Vice-Presidente JOSIANE SILVA DIAS - Primeira-Secretária LUANA SOARES ARAÚJO - Segunda-Secretária EZER JOSÉ DA SILVA PICANÇO - Primeiro-Tesoureiro RAIMUNDA NONATA FARAY SILVA - Segunda-Tesoureira

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 14 a 19 do evento SEI 0109737

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 04 a 06 do evento SEI 0057745
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 08 a 13 do evento SEI 0057745
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 09 do evento SEI 0109737
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Evento SEI 0988750
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 53 do evento SEI 0109737

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 03 a 05 do evento SEI 1173764 do expediente 53900.035193/2016-16

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI *1203020*.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 28/06/2016, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 08/07/2016, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/07/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1175273** e o código CRC **6B0A3FEF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057439/2011-31**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06/10/2010**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057439/2011-31 e nº 53680.000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/10/2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 **/ 2015 /** SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

> 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação "quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação" (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**Fls. / nº do doc.**
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor**

Parecer Jurídico Referencial 475 (0562589) SEI 53903.033496/2017-31 / pg. 193

Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por lucas.carvalho, versão 3 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:15:56.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.

2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.

3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.057439/2011-31

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, *evento SEI 1204267)*, atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Página nº 08 do evento SEI 0109737
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 09 do evento SEI 0109737
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Evento SEI 0988750
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Página 53 do evento SEI 0109737
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Páginas 14 a 19 do evento SEI 0109737
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Páginas 04 a 06 do evento SEI 0057745
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Páginas 08 a 13 do evento SEI 0057745
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Páginas 03 a 05 do evento SEI 1173764 do expediente 53900.035193/2016-16

9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI 1203020
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/07/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1204269** e o código CRC **994BE877**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057439/2011-31**

Entidade: **Associação Comunitária de Radio-difusão Associadas Em Fm da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1755773** e o código CRC **8818A0C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1755773

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057439/2011-31**

Entidade: **Associação Comunitária de Radio-difusão Associadas Em Fm da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1755775** e o código CRC **2C1D24A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1755775

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.057439/2011-31**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas Em Fm da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 14024/2016 (Evento SEI 1175273) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1204267), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1755778** e o código CRC **F5F5F97E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057439/2011-31**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06 de outubro de 2010**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057439/2011-31 e nº 53680.000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1755778

PORTARIA Nº 1950/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057439/2011-31 e nº 53680.000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1796676** e o código CRC **11EADB41**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1796676

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057439/2011-31**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06 de outubro de 2010**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1796665** e o código CRC **41EFBAF6**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1796665

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.057439/2011-31

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas Em Fm da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1950/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1978251** e o código CRC **B8761782**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1978251

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2017 16:54:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4395288
Data prevista de publicação: 26/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9953459	ATO PORTARIA Nº 576 MIN.rtf	0151888b2e9f00d0 5f3d5b776fd7953a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953460	ATO PORTARIA Nº 1093 MIN.rtf	99c75a53f517c256 c099fea4810a7df5	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9953461	ATO PORTARIA Nº 1923 MIN.rtf	ca3ca246d28cab4b ba41bdafa098c657	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953542	ATO PORTARIA Nº 1924 MIN.rtf	5d172770ea833b32 e976c830957b902b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953543	ATO PORTARIA Nº 1925 MIN.rtf	f26d38e7f6ba4a2a 0221f18228adc442	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953544	ATO PORTARIA Nº 1927 MIN.rtf	04c8059fb863e7ea 19db606b5ac88592	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953545	ATO PORTARIA Nº 1929 MIN.rtf	e2ab2ffc2e6eb69a 3d7f60729d446abf	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953546	ATO PORTARIA Nº 1930 MIN.rtf	76228d766074950f 6cb3b9c1b06303a3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953547	ATO PORTARIA Nº 1940 MIN.rtf	bc03b4cc686e2e59 39c42c3c814dd9ab	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9953548	ATO PORTARIA Nº 1944 MIN.rtf	3b0faedbfd45599e 74be3fa9d505845e	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**

9953549	ATO PORTARIA Nº 1946 MIN.rtf	bf56c0791a6390f5 3463bc2ef71fb6f5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953550	ATO PORTARIA Nº 1947 MIN.rtf	bddded153f0cc9b8 cacf0d6d09ffdb8c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953551	ATO PORTARIA Nº 1949 MIN.rtf	0bcabe0dc6070f51 cbee4a47d84bf94e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953552	ATO PORTARIA Nº 1950 MIN.rtf	8c6e9baa56d1cd1d 2507f513858601e3	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9953553	ATO PORTARIA Nº 1952 MIN.rtf	0873ffff608ef606 989d7869ffadb2e2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953554	ATO PORTARIA Nº 1953 MIN.rtf	6702b8844e049b8b e50b2925303e58a9	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9953555	ATO PORTARIA Nº 1955 MIN.rtf	935c91b1545b5e18 9bb65c9dc494170d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953556	ATO PORTARIA Nº 1956 MIN.rtf	74899edd6aa3ef13 2c2e60f5250e9b0c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9953557	ATO PORTARIA Nº 1957 MIN.rtf	845077a8314307f2 5d98e66de51ff176	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9953558	ATO PORTARIA Nº 1958 MIN.rtf	1a991e1e84e13d78 c469d1f943068165	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**126,00**	**R$ 4.163,04**

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.925-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000512/1999 e nº 53900.017327/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE JANAÍBA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Verdelândia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.927-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº53710.001077/1998 e nº 53900.002457/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Serrana/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.929-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.930-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057298/2012-38 e nº 53103.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Buíque FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Buíque/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.940-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001137/1998 e nº 53900.010415/2014-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RECREATIVA DOS BAIRROS URBIS, PLANALTO E SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Catu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.944-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.946-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000002/1999 e nº 53000.019420/2012-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Junho de 2012, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto Velho / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.947-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001191/1998 e nº 53000.064084/2012-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fontoura Xavier / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.949-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000075/1999 e nº 53900.015291/2015-48, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de Junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarrafas/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.950-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057439/2011-31 e nº 53680.000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.952-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.000468/2014-21 e nº 53690.000055/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapezal/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.953-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039926/2013-84 e nº 53660.000536/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Outubro 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Doce do Norte/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062600004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1984681) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 208

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1939713** e o código CRC **2BA0A150**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 1939713

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28252/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**
Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro
65.268-000 / Cururupu – MA

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.057439/2011-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associacao Comunitaria de Radio-difusao Associadas Em Fm da Cidade de Cururupu Estado do Maranhao (radio Alvorada Fm), sediada em **Cururupu – MA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **03/08/2009**, conforme Portaria nº 1.950, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1990811** e o código CRC **26F6D760**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 28252/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53000.057439/2011-31
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da
Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro.
65.268-000 Cururupu / MA

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Alda Maria Dias

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
31/07/2017

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DESTINATION*
AC CURURUPU
31 JUL. 2017
MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT LIVREUR*
César Roberto S. Abreu
Ag. de Correios - Atv. Carteiro
Mat.: 8.378.877-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43566002 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

25 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

_____-___

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30536/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
LEDA DE LOURDES SILVA PICANÇO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHÃO
Rua Getúlio Vargas, nº 47 - Bairro: Centro
65.268-000 / Cururupu – MA

Assunto: **Retificação de Ofício**.

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de n° 28252, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **03/08/2009**" leia-se **06/10/2010**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2027869** e o código CRC **8FEA7BD0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30536/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.057439/2011-31 - Nº SEI: 2027869

EM nº 00867/2017 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057439/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	**53000.057439/2011-31**	**Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	**53000.039926/2013-84**	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier**
873/2017	53000.019420/2012-78	**Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM**

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.057439/2011-31
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2293659** e o código CRC **F4DACF52**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 223

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 224

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 228

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Mot 53000.048669/2012-91 0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Mot (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Mot C (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 239

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 245

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325857) SEI 53000.057439/2011-31 / pg. 249

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057439/2011-31.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4349564** e o código CRC **139EC9D9**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057439/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 02.409.293/0001-90, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cururupu, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14024/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1950, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00882/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057439/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 02.409.293/0001-90, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cururupu, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14024/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1950, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36722/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.057439/2011-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4694624** e o código CRC **D6D019E7**.

Referência: Processo nº 53000.057439/2011-31 SEI nº 4694624